



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

LEGISLAÇÃO

Lei Federal nº 14.133/2021

Lei Federal nº 11.947/2009

Decreto Municipal nº 526/2024

Decreto Municipal nº 523/2025

Resolução CD/FNDE No 4, de 26 de fevereiro de 2026

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1 O presente estudo se faz pela necessidade de fornecimento de gêneros alimentícios em geral, para a merenda escolar, visando atender as diversas unidades escolares em cumprimento ao PNAE.

1.2 O PNAE desempenha um papel fundamental na promoção da alimentação saudável e adequada para os estudantes, contribuindo para seu desenvolvimento físico, cognitivo e social.

1.3 O PNAE visa fornecer uma alimentação balanceada e nutritiva para os alunos, contribuindo para o atendimento de suas necessidades nutricionais durante o período escolar. Isso é crucial para garantir seu desenvolvimento físico e cognitivo adequado, além de influenciar positivamente seu desempenho acadêmico.



1.4 O programa proporciona segurança alimentar aos estudantes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica, garantindo que tenham acesso regular a refeições de qualidade durante o período escolar. Isso ajuda a combater a fome e a desnutrição, promovendo a saúde e o bem-estar dos alunos.

1.5 Portanto, faz-se necessário o fornecimento de gêneros alimentícios a fim de suprir parcialmente as necessidades nutricionais dos alunos beneficiários, através da oferta de refeições, visando atender os requisitos nutricionais referentes ao período em que estes se encontram em âmbito escolar. Os alimentos, serão destinados ao preparo da Alimentação Escolar oferecida aos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino do Município de Ivinhema-MS.

1.6 Os gêneros alimentícios para a alimentação escolar contribuem para melhorar as condições fisiológicas do aluno, de forma a colaborar para um bom desempenho escolar, promover a educação nutricional através da escola, de forma a reforçar a aquisição de bons hábitos alimentares e também favorece a redução da evasão e a repetência escolar.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

2.1 A contratação pretendida está alinhada com o Plano de Contratações Anual (PCA) 2026, publicado em 05/02/2026 no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) conforme link <https://pncp.gov.br/app/pca/03575875000100/2026> e, no portal da transparência do município de Ivinhema conforme o link <https://transparencia.ivinhema.ms.gov.br/transparencia/?AcessoIndividual=lnkPCA>.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA
Secretaria Municipal de Educação

3.1 A possível contratada deve cumprir todas as obrigações constantes do Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, Edital e anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução dos objetos.

3.2 Deve proporcionar entrega de gêneros alimentícios, para atender necessidades administrativas da rede municipal de ensino, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas a serem estabelecidas neste instrumento e também estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.

3.3 No momento da entrega dos itens, os produtos fornecidos devem estar em perfeitas condições de higiene e conservação, livres de odores estranhos e de contaminantes químicos, físicos e biológicos. Os produtos perecíveis deverão ser embalados e mantidos, quando sua natureza assim exigir, sob resfriamento ou congelamento, desde sua origem até sua entrega definitiva, em temperaturas adequadas para sua perfeita conservação.

3.4 A definição da periodicidade para a entrega dos gêneros alimentícios destinados à merenda escolar segue critérios técnicos e logísticos que visam garantir a qualidade dos alimentos, a segurança alimentar dos estudantes e a organização eficiente do armazenamento nas unidades escolares.

3.5 As **frutas e os legumes** possuem alta perecibilidade e menor tempo de conservação, mesmo sob refrigeração. Por esse motivo, sua entrega é realizada **semanalmente**, de forma a assegurar que os alimentos cheguem frescos às escolas, com valor nutricional preservado e em condições adequadas para o consumo dos alunos. Os **laticínios** também serão de entregas semanais.

3.6 As **carnes** (bovina, suína, aves, etc.) exigem conservação sob congelamento e, embora tenham maior durabilidade que frutas e hortaliças, ainda demandam controle rigoroso de armazenamento e temperatura. Os **alimentos secos, líquidos e enlatados** por demandarem espaço de armazenamento e muitas escolas não ter muito espaço para estoque são de



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA
Secretaria Municipal de Educação

entrega quinzenal. Por isso, suas entregas ocorrem **quinzenalmente**, respeitando a capacidade dos freezers e espaços de almoxarifado das escolas e permitindo um melhor planejamento no uso dos produtos.

3.7 Já os **temperos e condimentos**, apresentam longa vida útil e não requerem refrigeração e nem muito espaço. Assim, sua entrega é feita **mensalmente**, o que otimiza a logística e o armazenamento, sem comprometer a qualidade ou segurança alimentar.

3.8 Ressalta-se que, **excepcionalmente**, poderão ser solicitadas **entregas complementares** dentro do prazo de 5 (cinco) dias corridos, em situações específicas como aumento imprevisto no número de alunos, eventos escolares ou variações na demanda alimentar, desde que devidamente justificadas pela equipe gestora da unidade escolar.

3.9 Essa organização busca garantir a oferta contínua e segura da alimentação escolar, em conformidade com as diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), promovendo saúde, bem-estar e aprendizagem dos estudantes.

3.10 As embalagens dos produtos devem estar em perfeitas condições, intactas e sem perfurações, e expressar claramente a data de validade do produto, que deverá ser de acordo com o termo de referência, contados a partir da data de recebimento.

3.11 Os produtos entregues serão submetidos a uma avaliação visual e sensorial de qualidade, e também quantitativamente conforme Autorização de Fornecimento e condições do Termo de Referência e seus apêndices, que será realizada da seguinte forma: caso sejam aprovados, de acordo com as condições expressas acima, os produtos serão denominados em conformidade. Estando fora dos padrões acima descritos, os produtos serão considerados em desconformidade. Todos os gêneros alimentícios bem como os procedimentos relacionados ao seu fornecimento deverão estar de acordo com a legislação vigente e demais dispositivos legais e regulamentares



porventura aplicáveis, em especial as Normas Técnicas Especiais de Alimentos constantes na Resolução RDC nº 259, de 20/09/02 - ANVISA /MS, Resolução RDC n.º 360, de 23 /12/2003, ANVISA/MS, Instrução Normativa nº 12 de 28/03/08, MAPA, Resolução RDC Nº de 7, de 18/02/11 - ANVISA, Resolução — RDC nº 14, de 28/03/14 — ANVISA.

3.12 Poderão participar deste processo de compras interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto.

3.13 Na presente contratação deverá ser respeitada com rigor as especificações de cada item.

3.14 Os gêneros alimentícios deverão ser de primeira qualidade, atendendo ao disposto na legislação de alimentos com característica de cada produto (organolépticas, físico-químicas, microbiológicas, microscópicas, toxicológicas), estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, Ministério da Agricultura/Pecuária e Abastecimento e pelas Autoridades Sanitárias locais e registro no órgão fiscalizador quando couber.

Requisitos e critérios de sustentabilidade

3.15 Na aquisição de gêneros alimentícios, é fundamental considerar requisitos e critérios de sustentabilidade para garantir não apenas a qualidade dos produtos, mas também minimizar o impacto ambiental, promover práticas sociais responsáveis e apoiar a economia local.

3.16 Priorizar alimentos produzidos localmente e/ou regionalmente pode reduzir a pegada de carbono associada ao transporte;

3.17 Escolher alimentos certificados por organizações reconhecidas por suas práticas sustentáveis, como orgânicos, fair trade (comércio justo), livre de transgênicos, entre outros, garante a qualidade e a responsabilidade socioambiental dos produtos adquiridos;

3.18 Selecionar fornecedores que tenham políticas e práticas voltadas para a redução do desperdício alimentar ao longo da cadeia de



produção, distribuição e comercialização dos alimentos é essencial para minimizar impactos ambientais e maximizar o aproveitamento dos recursos;

3.19 Dar preferência a alimentos que tenham embalagens sustentáveis, como materiais recicláveis, biodegradáveis ou compostáveis, e que minimizem o uso de plásticos e outros materiais não renováveis;

3.20 Considerar o impacto ambiental dos métodos de produção dos alimentos, como o uso de agrotóxicos, consumo de água, manejo de resíduos e conservação da biodiversidade. Optar por alimentos produzidos de forma sustentável e com baixo impacto ambiental é fundamental para proteger ecossistemas e recursos naturais;

3.21 Ao considerar esses requisitos e critérios de sustentabilidade na aquisição de gêneros alimentícios, é possível promover práticas mais conscientes e responsáveis, contribuindo para a construção de um sistema alimentar mais sustentável, justo e equitativo.

3.22 **ENCARGO.** A contratada se responsabilizará por entregar os itens nos endereços fornecidos pela Secretaria Municipal de Educação. Os locais de entrega dos itens serão informados na Ordem de Fornecimento. Responsabilizar-se pelas operações de transporte, carga e descarga. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o fornecimento dos materiais.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

4.1 O objeto não se enquadra como sendo de bem de luxo.

4.2 Os itens objeto deste estudo são caracterizados como comuns.

4.3 Foram realizadas pesquisas de contratações similares de gêneros alimentícios feitos por outros órgãos e entidades, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA
Secretaria Municipal de Educação

melhor atendam às necessidades da administração e aos requisitos e necessidades apresentadas no presente estudo.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA
Secretaria Municipal de Educação

Solução	Vantagens	Desvantagens
Aquisição de gêneros alimentícios (execução direta)	<ul style="list-style-type: none">- Maior controle sobre a qualidade dos alimentos;- Flexibilidade na elaboração e adequação dos cardápios;- Atendimento facilitado às diretrizes do PNAE (ex.: agricultura familiar);- Maior transparência na aplicação dos recursos;- Possibilidade de valorização de fornecedores locais.	<ul style="list-style-type: none">- Necessidade de estrutura física adequada (cozinhas, estoques);- Demanda por equipe própria (merendeiras, nutricionista);- Maior responsabilidade logística (armazenamento e distribuição);- Risco de perdas por perecibilidade;- Maior carga administrativa na gestão.
Terceirização de refeições prontas	<ul style="list-style-type: none">- Redução da necessidade de estrutura própria;- Menor demanda por pessoal direto;- Transferência da operação à empresa contratada;- Padronização das refeições;- Simplificação logística.	<ul style="list-style-type: none">- Menor controle direto sobre qualidade e preparo;- Maior custo global do contrato;- Dependência da empresa contratada;- Menor flexibilidade para ajustes no cardápio;- Necessidade de fiscalização contratual intensiva.
Modelo misto (aquisição + serviços)	<ul style="list-style-type: none">- Equilíbrio entre controle e eficiência operacional;- Maior flexibilidade na gestão;- Possibilidade de otimização de recursos humanos;- Redução parcial da carga operacional;- Melhor adaptação à realidade local.	<ul style="list-style-type: none">- Maior complexidade na gestão contratual;- Necessidade de integração entre contratos distintos;- Possível sobreposição de responsabilidades;- Exige planejamento mais detalhado;- Risco de falhas na coordenação dos serviços.



Conclusão prática:

4.4 A implementação da terceirização exige processo licitatório complexo, elaboração de termo de referência detalhado e transição de modelo operacional. Envolve riscos relacionados à terceirização de atividades permanentes, substituição de servidores efetivos, controle da execução contratual, etc. A terceirização exige fiscalização constante do contrato, controle de qualidade, acompanhamento da empresa e resposta rápida a falhas operacionais. Em geral, o custo é mais elevado do que a produção própria, pois inclui não só os alimentos, mas também mão de obra, logística e lucro da empresa.

4.5 A terceirização da merenda escolar pode trazer benefícios em contextos específicos (como falta de equipe ou infraestrutura), mas para municípios que já possuem estrutura própria e servidores efetivos, ela tende a apresentar alto custo, maior risco jurídico e dificuldade de personalização, além de demorar para ser implementada.

4.6 Atualmente, o município conta com equipe de profissionais concursados e capacitados, regularmente lotados para a função de merendeiras e demais servidores de apoio, responsáveis pela confecção das refeições em todas as unidades escolares da Rede Municipal de Ensino. Estes profissionais atuam de forma contínua, com experiência consolidada, garantindo a oferta de alimentação adequada, segura e de acordo com os padrões nutricionais exigidos pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

4.7 A rede também dispõe de infraestrutura física, com cozinhas equipadas, o que viabiliza a manutenção do modelo de preparo descentralizado, realizado diretamente nas unidades escolares.

4.8 Dessa forma, considerou-se e descartou-se, por razões técnicas e operacionais, a terceirização parcial ou total do fornecimento das refeições prontas. Tal modelo demandaria, além da substituição de toda a equipe



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA
Secretaria Municipal de Educação

efetiva em atividade, um alto custo com logística de distribuição, contratação de pessoal por empresa terceirizada e adaptação de processos, o que não se justifica frente à estrutura já existente, funcional e eficiente.

4.9 Considerando as características da rede municipal de ensino, a necessidade de atendimento às diretrizes do PNAE, bem como a realidade administrativa e estrutural do município, verifica-se que a aquisição direta de gêneros alimentícios mostra-se como a solução mais vantajosa.

4.10 Tal modelo permite maior controle sobre a qualidade da alimentação escolar, viabiliza a inclusão de produtos da agricultura familiar e assegura maior alinhamento com as políticas públicas educacionais e nutricionais.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA
Secretaria Municipal de Educação

Forma de Aquisição	Vantagens	Desvantagens	Adequação à Merenda Escolar
Licitação própria (Pregão Eletrônico)	<ul style="list-style-type: none">- Maior competitividade;- Melhor adequação às necessidades do município;- Possibilidade de divisão por lotes;- Maior controle sobre qualidade e entrega;- Autonomia na gestão.	<ul style="list-style-type: none">- Maior prazo para tramitação;- Demanda administrativa mais elevada;- Necessidade de planejamento detalhado.	Alta – Permite personalização completa conforme a realidade da rede municipal.
Aquisição por Chamada Pública	<ul style="list-style-type: none">- Incentivo à agricultura familiar;- Atendimento às diretrizes do PNAE;- Possibilidade de aquisição de alimentos frescos e regionais;- Fortalecimento da economia local;- Menor intermediação comercial.	<ul style="list-style-type: none">- Limitação de variedade e quantitativo de produtos;- Dependência da capacidade de produção local;- Dificuldade de padronização e regularidade nas entregas;- Possibilidade de desabastecimento sazonal;- Não atende integralmente a demanda da merenda escolar.	Baixa/Média – Embora seja importante para complementar a alimentação escolar com produtos da agricultura familiar, não se mostra viável como forma principal de aquisição para atendimento integral da demanda da rede municipal, em razão das limitações de fornecimento, logística e variedade de itens necessários para composição completa da merenda escolar.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA
Secretaria Municipal de Educação

4.11 Se houver tempo hábil e a demanda for específica ou muito relevante (ex.: gêneros perecíveis, cardápios diferenciados), o ideal é licitar.

4.12 Segundo o art. 24, inciso II da resolução nº 04/2026, a lei define que ou é chamada pública ou é pregão, não restando outro meio para aquisição de alimentos do PNAE:

Art. 24. A aquisição de alimentos com recursos financeiros federais do PNAE deverá ocorrer por:

I - chamada pública: procedimento administrativo simplificado, destinado à aquisição de alimentos provenientes da Agricultura Familiar, conforme disposto no art. 14 da Lei no 11.947, de 16 de junho de 2009, nos arts. 29 a 39 desta Resolução e no art. 37, inciso XXI, da Constituição; e

II - licitação, obrigatoriamente na modalidade de pregão, na forma eletrônica, nos termos da Lei no 14.133, de 1º de abril de 2021.

4.13 Considerando que a merenda escolar demanda fornecimento contínuo, fracionado e adaptado à realidade local, a alternativa mais vantajosa é a realização de licitação própria, preferencialmente na modalidade Pregão Eletrônico, utilizando o Sistema de Registro de Preços (SRP).

4.14 Portanto, a opção disponível para atendimento da demanda é realizar aquisição de gêneros alimentícios destinado a atender as necessidades das Escolas Municipais da rede de ensino do município de Ivinhema/MS, através de licitação, visto que uma adesão a ata não se apresenta vantajosa pois a administração teria que aderir a atas diferentes, o que dificultaria o gerenciamento com a fragmentação de processos.

4.15 Acredita-se que este modelo de contratação reduz os riscos de contratações diversas e fracionadas, aumenta a competitividade, permite maior controle sobre qualidade e entrega, adequação às especificidades da rede municipal, flexibilidade nas aquisições ao longo do período letivo e, conseqüentemente, economia ao município, e ainda contribui na sustentabilidade para o município como um todo.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA
Secretaria Municipal de Educação

4.16 Tais alimentos são encontrados no mercado, de modo que há várias empresas especializadas e bem solidificadas no ramo de venda de gêneros alimentícios, como demonstra o levantamento realizado em consulta de contratações similares por outras instituições.

4.17 Portanto, a solução a ser encaminhada é aquisição dos gêneros alimentícios, através de **licitação (pregão eletrônico)**, cuja característica eventual da demanda sugere a realização do **registro de preços**.

4.18 Os itens em questão são comuns pois, às especificações são usuais de mercado.

4.19 Conforme disciplina o art. 6º, inciso XIII da Lei 14.133/2021, bens e serviços comuns são aqueles que o seu padrão de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, senão, vejamos:

Art. 6º (...)

XIII - bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado;

4.20 Assim, observa-se que, os itens que se pretende adquirir na presente licitação são comuns, pois, às especificações técnicas foram devidamente realizadas e são usuais de mercado.

4.21 No mesmo sentido, o mesmo artigo supramencionado, em seu inciso XLI, disciplina que o pregão é a modalidade obrigatória para aquisições de bens e serviços comuns, *in verbis*:

XLI - pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto;

4.22 Neste sentido, a única solução para atender a demanda presente neste estudo é a realização de **pregão, na modalidade eletrônica**, para realizar às aquisições que se pretende.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA
Secretaria Municipal de Educação

4.23 Não obstante, o citado art. 6º também define o Sistema de Registro de Preços, como sendo:

XLV - sistema de registro de preços: conjunto de procedimentos para realização, mediante contratação direta ou licitação nas modalidades pregão ou concorrência, de registro formal de preços relativos a prestação de serviços, a obras e a aquisição e locação de bens para contratações futuras;

4.24 A Lei 14.133/2021, inclusive, define o Sistema de Registro de Preços como preferível para às aquisições e contratações, nos termos do inciso II do art. 40.

4.25 O registro de preços é um sistema auxiliar da licitação, conforme estipula o inciso IV do art.78 da Lei 14.133/2021 e deve respeitar as regras dispostas nos arts. 82 a 86 da NLL e no regulamento municipal acerca da matéria.

4.26 A utilização do Sistema de Registro de Preços para a aquisição dos itens indicados neste documento referencial, justifica-se pela impossibilidade de exatidão nas quantidades. Sendo assim, a escolha pelo Sistema de Registro de Preços, possibilita as diversas Secretarias registrarem os preços dos itens, sempre de acordo com a realidade do mercado, para que, de acordo com suas necessidades, solicite ao fornecedor cadastrado e vencedor daquele produto específico, o fornecimento do item, evitando assim, desperdícios e prejuízos ao erário público por compras em quantidades excessivas e desnecessárias.

4.27 Assim, diante dos fatos acima narrados, a presente licitação deverá ser realizada através do **pregão eletrônico** através do **Sistema de Registro de Preços**, para que as aquisições possam ocorrer conforme a necessidade da administração, que é, de forma parcelada e futura.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA
Secretaria Municipal de Educação

4.28 Considerando a necessidade de aquisição de gêneros alimentícios para atendimento da merenda escolar no município de Ivinhema-MS, opta-se pela realização do processo licitatório por lotes, em vez de individualizar os itens, pelos seguintes motivos:

- **Maior atratividade para fornecedores:** A divisão dos produtos em lotes torna a licitação mais atrativa para os participantes, especialmente pequenos e médios fornecedores locais e regionais, que podem apresentar propostas para grupos de itens compatíveis com sua capacidade logística e operacional, ampliando a competitividade.
- **Facilidade logística:** A contratação por lotes permite que um único fornecedor seja responsável por um conjunto de produtos, otimizando o transporte, a entrega e o controle dos gêneros alimentícios, garantindo maior agilidade na reposição e no cumprimento dos prazos de entrega.
- **Redução de riscos de fornecimento:** Ao agrupar itens similares ou de mesma natureza em lotes, minimiza-se o risco de fornecimento fragmentado, o que poderia dificultar a gestão e comprometer a continuidade da merenda escolar.
- **Eficiência administrativa:** A administração pública reduz o número de contratos e de ordens de fornecimento a serem gerenciados, resultando em economia de tempo, recursos humanos e custos administrativos, além de facilitar a fiscalização dos contratos.
- **Compatibilidade com a prática de mercado:** O agrupamento por lotes respeita a prática comercial usual, onde muitos fornecedores trabalham com linhas de produtos similares. Isso garante preços mais competitivos e condições de fornecimento mais favoráveis.



- **Segurança jurídica:** A formação de lotes com critérios objetivos, respeitando a similaridade dos produtos e observando o princípio da isonomia entre os participantes, está em conformidade com a legislação vigente (Lei nº 14.133/2021) e com as orientações dos órgãos de controle.

4.29 Dessa forma, a divisão por lotes apresenta-se como a solução mais vantajosa para a Administração, promovendo eficiência, economicidade e regularidade no fornecimento da merenda escolar, com impacto positivo direto na qualidade da alimentação oferecida aos alunos da rede municipal de ensino.

4.30 Assim, a aquisição será concedida por **Sistema de Registro de preços, através de Pregão Eletrônico, do Tipo Menor Preço Por Lote.**

JUSTIFICATIVA PARA NÃO DIVULGAÇÃO DA IRP

4.31 De acordo com o § 1º do artigo 4º do Decreto Municipal 526/2024,

§ 1º O procedimento previsto no caput deste artigo será dispensável quando o órgão ou entidade gerenciadora for o único contratante.

4.32 Conforme se denota acima, o procedimento previsto no caput deste artigo será dispensável quando o órgão ou entidade gerenciadora for o único contratante.

4.33 Portanto, de acordo com o art. 4º, do Decreto Municipal nº 526/24, a publicidade da intenção de registro de preços aos demais órgãos e entidades, poderá ser dispensada pelo órgão gerenciador, mediante justificativa, quando o objeto for de interesse restrito a órgãos ou entidades específicas da Administração Pública Municipal. Assim, vislumbra-se no presente caso que a Secretaria Municipal de Educação do município de Ivinhema/MS é o único órgão contratante do procedimento licitatório em epígrafe, optando-se assim pela não divulgação da presente IRP, em virtude da ausência de estrutura administrativa



satisfatória para fins de gerenciamento das Atas de Registro de Preços, bem como pela necessidade de realização e conclusão célere deste procedimento licitatório, visto que trata-se da alimentação escolar.

Da possibilidade de renovação do saldo da ata

4.34 A Lei 14.1333/2021 trouxe novas disposições no que tange a Ata de Registro de Preços, sendo que permite a prorrogação por mais um ano. Ainda, é possível a renovação do saldo da ata na forma que já orientou o Enunciado 42 do Conselho da Justiça Federal e a Advocacia Geral da União, através do Parecer 454/2024. Assim, no presente caso, se restar por comprovada a manutenção do preço mais vantajoso, a ata de registro de preços poderá ter sua validade prorrogada por mais um ano e seu saldo renovado, por se tratar de ato econômico e vantajoso à Administração.

PADRONIZAÇÃO LEI COMPLEMENTAR 123/2006

4.35 Para o presente processo, ainda não há documentação suficiente que permita afirmar se serão aplicados os benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006, notadamente quanto à exclusividade de participação e à preferência de contratação para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte. A definição acerca da adoção desses benefícios será realizada após a formalização da cesta aceitável de preços, ocasião em que será possível verificar o valor total de cada item e o porte das empresas ou fornecedores que apresentaram cotações.

4.36 As conclusões sobre a possibilidade de exclusividade ou preferência serão descritas em tópico específico em Termo de Referência.

SUBCONTRATAÇÃO

4.37 Nos termos do art. 122, § 2º, da Lei nº 14.133/2021, o regulamento ou o edital de licitação poderão vedar, restringir ou estabelecer



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA
Secretaria Municipal de Educação

condições para a subcontratação, cabendo à Administração avaliar sua conveniência à luz do interesse público e das características do objeto.

4.38 No caso em análise, considerando a natureza do objeto licitado, verifica-se que sua execução exige coordenação centralizada, responsabilidade técnica direta e acompanhamento contínuo, de modo que a fragmentação da execução mediante subcontratação não se mostra recomendável. Ademais, ao se avaliar a capacidade administrativa e operacional do Município para o gerenciamento de subcontratados, constata-se que a autorização da subcontratação tenderia a gerar aumento da complexidade da gestão contratual, demandando maior esforço de fiscalização, controle e integração entre diferentes executores. Tal cenário pode implicar custos administrativos adicionais e maior carga de trabalho para a Administração, sem evidência de benefícios proporcionais em termos de eficiência ou economicidade.

4.39 Diante desse contexto, conclui-se que a autorização da subcontratação não se apresenta como a alternativa mais adequada para a execução do objeto, podendo acarretar incremento de custos indiretos e riscos à adequada execução contratual. Assim, recomenda-se que o edital vede a subcontratação, como medida de simplificação da gestão contratual, preservação da economicidade e mitigação de riscos administrativos e operacionais, nos termos do art. 122, § 2º, da Lei nº 14.133/2021.

Da participação ou vedação de empresas em consórcio

4.40 NÃO será permitida a participação de empresas em regime de consórcio, pelas razões abaixo:

4.40.1 A Lei nº 14.133/2021 concede à administração pública a liberdade de decidir se permite ou não a formação de consórcios em processos licitatórios, sendo essa uma prerrogativa discricionária do gestor, conforme o artigo 15 da referida lei.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA
Secretaria Municipal de Educação

4.40.2 Embora não seja uma regra absoluta, a participação de empresas em consórcio deve ser considerada principalmente para contratações de maior complexidade, onde a atuação de uma única empresa individualmente poderia comprometer o sucesso da licitação e, conseqüentemente, a execução do contrato.

4.40.3 No entanto, para bens ou serviços que são comuns no mercado e não apresentam complexidade técnica, a união de esforços em consórcio não é considerada necessária para atender ao interesse público.

4.40.4 É crucial entender que a proibição da participação de empresas em consórcio, em muitos casos, não limita a competitividade; pelo contrário, pode aumentá-la. Isso ocorre porque um maior número de empresas tende a participar individualmente, intensificando a disputa entre os licitantes.

4.40.5 A avaliação sobre o aumento ou a redução da competitividade deve ser feita caso a caso. Em licitações com poucos licitantes, a formação de consórcios pode ser uma ferramenta valiosa para ampliar a competitividade e garantir a satisfação do interesse público.

4.40.6 Por outro lado, em situações como a do objeto em questão, onde há muitos fornecedores disponíveis, permitir consórcios teria o efeito oposto. Diversas empresas poderiam se unir para conquistar grande parte dos itens licitados sem a necessidade de disputar entre si, o que reduziria a competição.

4.40.7 Considerando a existência de muitas empresas capazes de fornecer os objetos da licitação, a Administração optou por não permitir a participação de consórcios no instrumento convocatório. Essa decisão, por si só, não é vista como uma restrição à competitividade, economicidade ou moralidade.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA
Secretaria Municipal de Educação

5.1 Com relação a demandas anteriores, este poder executivo efetuou contratações similares como, por exemplo, o Processo 065/2025, Pregão eletrônico nº 023/2025, Ata com aquisição de gêneros alimentícios em atendimento ao PNAE e Chamada Pública 002/2025, Processo 117/2025, para a aquisição de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar em cumprimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

5.2 Nos processos mencionados ainda possui saldo de alguns itens que, possivelmente, serão contratados até a conclusão deste novo processo.

5.3 Para a memória de cálculo das quantidades, levou-se em consideração as quantidades adquiridas no processo do ano de 2025 e se as mesmas foram suficientes ou não.

5.4 Importante salientar que a rede municipal de educação do município de Ivinhema/MS consta de 12 (doze) unidades escolares até o momento e em construção de mais 1 (uma) unidade. A unidade da APAE também é atendida com os gêneros alimentícios. O total de alunos matriculados até a presente data é de 3.311 alunos.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA
Secretaria Municipal de Educação

TOTAL DE ALUNOS POR SÉRIE

Ano Letivo: 2026

| Somente Matrículas Ativas |

Escolas	1º ANO	2º ANO	3º ANO	4º ANO	5º ANO	PRÉ I	PRÉ II	BERNARDO	JARDIM	MATERNAL	Total
1 - ESCOLA MUNICIPAL ORLIENE MARCON - POLO	0	0	0	0	0	61	90	0	0	0	177
2 - ESCOLA MUNICIPAL PROFª SIDENEY CARLOS COSTA	162	155	143	152	190	0	0	0	0	0	802
3 - ESCOLA MUNICIPAL RURAL BENEDITA FIGUEIRO DE OLIVEIRA - POLO	52	63	83	93	104	0	0	0	0	0	395
4 - X DESATIVADA - EMR BENEDITA FIGUEIRO DE OLIVEIRA - EXTENSÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5 - X DESATIVADA - EM ORLIENE MARCON - EXTENSÃO SALA ALDENIR F	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
6 - EM ORLIENE MARCON - EXTENSÃO SALA CORAÇÃO DE JESUS	0	0	0	0	0	104	19	0	90	0	213
7 - X DESATIVADA - EM ORLIENE MARCON - EXTENSÃO SALA EMILIA FER	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
8 - X DESATIVADA - EM ORLIENE MARCON - EXTENSÃO SALA MARINEZ I	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
9 - X DESATIVADA - EM ORLIENE MARCON - EXTENSÃO SALA PEQUENO F	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
10 - EM ORLIENE MARCON - EXTENSÃO SALA AURELINA NERY GONÇALV	0	0	0	0	0	82	88	0	91	0	261
11 - X DESATIVADA - EM ORLIENE MARCON - EXTENSÃO SALA VO AUGI	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
12 - X DESATIVADA - EM ORLIENE MARCON - EXTENSÃO SALA MARINEZ	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
13 - X DESATIVADA - EM ORLIENE MARCON - EXTENSÃO SALA GISELMA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
14 - X DESATIVADA - EM ORLIENE MARCON - EXTENSÃO SALA PEQUEN	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
15 - X DESATIVADA - EMR JOSE DO PATROCINIO - EXTENSÃO SALA MAR	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
16 - X DESATIVADA - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR SIDENEY CARLOS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
17 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR LUIZINHO - POLO	0	0	0	0	0	0	0	50	0	116	166
18 - EM PROFESSOR LUIZINHO - EXTENSÃO SALA PROF SANDRO MARC	0	0	0	0	0	0	0	20	0	80	100
19 - EM PROFESSOR LUIZINHO - EXTENSÃO SALA VO AUGUSTA	0	0	0	0	0	0	0	20	0	21	41
20 - EM PROFESSOR LUIZINHO - EXTENSÃO SALA VO CARMELITA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	20	20
21 - X DESATIVADA - EM PROFESSOR LUIZINHO - EXTENSÃO SALA CON	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
23 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA INÊS APARECIDA JACOMELLI - POL	60	57	69	56	77	67	45	0	30	0	459



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA
Secretaria Municipal de Educação

TOTAL DE ALUNOS POR SÉRIE

Ano Letivo: 2026

[Somente Matrículas Ativas]

Escolas	1º ANO	2º ANO	3º ANO	4º ANO	5º ANO	PRE I	PRE II	BERCARIO	JARDIM	MATERNAL	Total
28 - E.M PROFESSOR ANDRE GERALDO DOS SANTOS	105	157	126	88	99	0	82	0	0	0	657
9999 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total de Alunos	379	430	421	388	470	314	334	80	247	237	3311

PRAÇA DOS PODERES, 720 – TELEFAX: (67) 99923-9303 – CEP: 79740-000 – IVINHEMA-MS

e-mail: compras.educacao@ivinHEMA.ms.gov.br

“O POVO CONTINUA ESCRREVENDO A HISTÓRIA”



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA
Secretaria Municipal de Educação

5.5 A estimativa das quantidades de gêneros alimentícios foi elaborada com base na média de refeições servidas diariamente em cada etapa da Educação Básica da Rede Municipal de Ensino. Considerou-se que, na Educação Infantil (creche) e também jardim (3 a 4 anos), as crianças permanecem em período integral, recebendo 4 refeições diárias (café da manhã, almoço, lanche da tarde e janta). Já na pré-escola (4 anos acima), que funciona em período parcial, é ofertada 1 refeição diária. Da mesma forma, no Ensino Fundamental, os alunos recebem 1 refeição diária por período (matutino ou vespertino).

5.6 O processo em estudo será para atender a Secretaria Municipal de Educação e deverá constar das seguintes quantidades e especificações:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	Proc. 65/25 QTD	Novo Proces. QTD
1	ABOBRINHA VERDE, ALIMENTO DE PRIMEIRA QUALIDADE. DE TAMANHO MÉDIO, UNIFORME, TENRA, COR UNIFORME E COM BRILHO, TURGESCENTES, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, LIVRES DE TERRA OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES A SUPERFÍCIE EXTERNA.	KG	500	500
2	AÇAFRÃO EM PÓ EMBALAGEM HERMETICAMENTE VEDADA E RESISTENTE COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. PACOTE COM 20 GRAMAS.	UND	1200	1200
3	AÇÚCAR CRISTAL, BRANCO, ESPECIAL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, ORIGINAL DO FABRICANTE COM 5 Kg.	PCT	900	900
4	ALHO - CABEÇA INTEIRA DENTES GRANDES E UNIFORMES, FIRMES E COM BRILHO.	KG	500	500
5	ALIMENTO EM PÓ A BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA ENRIQUECIDA COM VITAMINAS E MINERAIS SEM LACTOSE E EMBALAGEM DE 300GR.	UND	600	600
6	AMIDO DE MILHO, EM PÓ, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE PLÁSTICO ORIGINAL DE FÁBRICA 500G	UND	40	40
7	ARROZ, AGULHA, TIPO 1, LONGO E FINO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, ORIGINAL DE FÁBRICA COM 5 Kg.	PCT	2.500	2.500



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA
Secretaria Municipal de Educação

8	AVEIA EM FLOCOS FINO, GRÃO DE CEREAL INTEGRAL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DO FABRICANTE 500G.	UND	150	150
9	BANANA NANICA EM PENCA, FRUTOS COM 60 A 70 % DE MATURAÇÃO. UNIFORME NO GRAU MÁXIMO DE EVOLUÇÃO, NO TAMANHO, AROMA E SABOR DA ESPÉCIE SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRMES E COM BRILHO.	KG	5.000	5.000
10	BATATA - COMUM ESPECIAL, LAVADA, TAMANHO MÉDIO, UNIFORMES, INTEIRAS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRMES E COM BRILHO, SEM CORPOS ESTRANHOS OU TERRA ADERIDOS A SUPERFÍCIE EXTERNA.	KG	3.000	3.000
11	BEBIDA A BASE DE SOJA, DIVERSOS SABORES, EMBALAGEM TETRA PAK DE 1 LITRO. COMPOSTO POR ÁGUA, GRÃOS DE SOJA, MINERAIS, MALTODEXTRINA, SAL, VITAMINAS, AROMATIZANTES, ESTABILIZANTES, EMULSIFICANTES E EDULCORANTES.	UND	400	400
12	BEBIDA LÁCTEA SABORES DIVERSOS, LÍQUIDO, HOMOGÊNEO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL DE FÁBRICA COM 1 LITRO. REGISTRO NO MINISTÉRIOS DA AGRICULTURA -SIF	UND	2.000	2.000
13	BEBIDA LÁCTEA ZERO LACTOSE, SABORES DIVERSOS, LÍQUIDO, HOMOGÊNEO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO ENTRE 900 ML A 1 LITRO.	UND	250	250
14	BEBIDA VEGETAL DE AMÊNDOAS, EMBALAGEM TETRA PAK, SEM GLÚTEM, SEM LACTOSE. SEM SOJA E DERIVADOS. EMBALAGEM DE 1 LITRO.	UND	400	400
15	BETERRABA - SEM FOLHAS BULBOS DE TAMANHO MÉDIO UNIFORMES, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS TENROS, DE BOA QUALIDADE, SEM CORPOS ESTRANHOS OU TERRA ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA.	KG	700	700
16	BISCOITO DE ÁGUA E SAL, DE BOA QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE COM PESO ENTRE 345 À 350G.	PCT	400	400
17	BISCOITO DE ÁGUA E SAL, SEM LACTOSE, DE BOA QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE COM PESO ENTRE 345 À 350G.	PCT	400	400
18	BISCOITO DOCE, TIPO MAISENA, DE BOA QUALIDADE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, COM PESO ENTRE 345 À 350G.	PCT	400	400
19	BISCOITO SABOR LEITE, SEM LACTOSE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, COM PESO ENTRE 345 À 350G.	PCT	400	400
20	CACAU EM PÓ, 100% CACAU, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, EMBALAGEM PLÁSTICA PESANDO ENTRE 1000G Á 1100G.	UND	600	600
21	CAMOMILA DESIDRATADA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DE 10G.	PCT	100	100
22	CARNE BOVINA MOIDA, MÚSCULO, COM NO MÁXIMO 10% DE GORDURA, LIVRE DE APARAS, RESFRIADA, ASPECTO FIRME, NA COR VERMELHO VIVO, SEM ESCURECIMENTO OU MANCHAS ESVERDEADAS, ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM PLÁSTICA, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	KG	9.000	9.000
23	CARNE BOVINA, CORTE DE ACÉM, COM NO MÁXIMO 10% DE GORDURA, LIVRE DE APARAS, RESFRIADA, ASPECTO FIRME, NA COR VERMELHO VIVO, SEM ESCURECIMENTO OU MANCHAS ESVERDEADAS,	KG	7.000	7.000



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA
Secretaria Municipal de Educação

	ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM PLÁSTICA, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.			
24	CARNE SUINA TIPO PERNIL, SEM OSSO E SEM PELE, EM PEÇA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONGELADA, DEVENDO APRESENTAR TEXTURA COM ASPECTO PRÓPRIO, COR PRÓPRIA (SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU AZULADAS), SABOR E ODORES CARACTERÍSTICOS, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS E ISENTA DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO QUE SEJAM IMPRÓPRIAS PARA O CONSUMO OU QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS.COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	KG	4.000	4.000
25	CEBOLA- TAMANHO MÉDIO UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENRA E COM BRILHO, TURGESCENTES INTACTAS FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS.	KG	1.700	1.700
26	CEBOLA, SALSA E ALHO DESIDRATADOS, TEMPERO, SEM ADIÇÃO DE SAL E/OU GLUTAMATO MONOSSÓDICO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL DO FABRICANTE, CONTENDO 40G.	UND	500	500
27	CENOURA – SEM FOLHAS, PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENRAS, SEM CORPOS ESTRANHOS OU TERRA ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA.	KG	2.000	2.000
28	CHÁ MATE, NATURAL, COMPOSIÇÃO 100% FOLHAS E ERVA MATE MOÍDAS, TOSTADO E QUEBRADO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE PAPELÃO ORIGINAL DE FÁBRICA COM 250 GRAMAS.	UND	1.500	1.500
29	CHIMICHURRI, SEM PIMENTA, CONTENDO DIVERSAS MISTURAS DE TEMPEROS COMO ALHO, CEBOLA, MANJERICÃO, ORÉGANO, SALSA, PÁPRICA E CEBOLINHA DESIDRATADA. EMBALAGEM DE 50G.	UND	800	800
30	CHOCOLATE EM PÓ SOLUVEL 50% CACAU, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1KG	PCT	800	800
31	CHUCHU, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS.	KG	500	500
32	COLORAU EM PÓ ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO ORIGINAL DE FABRICA COM 500g.	PCT	500	500
33	CREME DE LEITE, UHT, HOMOGENEIZADO 15 A 17% DE GORDURA, CONTENDO 200G, EMBALAGEM TETRA PAK.	UND	300	300
34	CREME DE LEITE, UHT, HOMOGENEIZADO, ZERO LACTOSE, EMBALAGEM TETRA PAK CONTENDO 200 G.	UND	120	120
35	EXTRATO DE TOMATE, COMPOSTO POR TOMATE, AÇÚCAR E SAL, 1ª QUALIDADE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM TIPO SACHÊ, ORIGINAL DE FÁBRICA COM 300 GRAMAS.	UND	2.800	2.800
36	FARINHA DE ARROZ, SEM GLÚTEN, EMBALAGEM DE 1KG.	UND	200	200
37	FARINHA DE LINHAÇA DOURADA ESTABILIZADA, EMBALAGEM DE 200G.	UND	200	200
38	FARINHA DE MANDIOCA, TORRADA, FINA, BRANCA DE 1ª QUALIDADE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE CONTENDO 1 KG.	KG	600	600



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA
Secretaria Municipal de Educação

39	FARINHA DE MILHO (FUBÁ), AMARELO DE 1ª QUALIDADE, ASPECTO FINO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO, TRANSPARENTE OU DE PAPEL ORIGINAL DE FABRICA COM 1 KG.	KG	500	500
40	FARINHA DE TRIGO, DE 1ª QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA COM 1 KG.	KG	400	400
41	FEIJÃO, TIPO 1, CARIOQUINHA, GRÃOS INTEIROS, COM ASPECTO BRILHOSO E LISO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE ORIGINAL DE FÁBRICA COM 1 KG.	KG	2.000	2.000
42	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ, DE PRIMEIRA QUALIDADE ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FABRICA COM 250 GRAMAS.	UND	800	800
43	FOLHA DE LOURO - EMBALAGEM DE 10G, COM DATA DE VALIDADE ESPECIFICADA PELO FORNECEDOR	PCT	400	400
44	FRANGO (COXA E SOBRECOXA), CONGELADO, COM NO MÁXIMO 10% DE GORDURA, APRESENTANDO COR AMARELO ROSADA, SEM ESCURECIMENTO OU MANCHAS ESVERDEADAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA-SIF.	KG	4.000	4.000
45	FRANGO (FILÉZINHO SASSAMI), CONGELADO, SEM PELE E SEM OSSO, APRESENTANDO COR AMARELO ROSADA, SEM ESCURECIMENTO OU MANCHAS ESVERDEADAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 KG, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA - SIF.	KG	12.000	12.000
46	LARANJA MADURA, FRUTOS DE TAMANHO MÉDIO NO GRAU MÁXIMO DE EVOLUÇÃO NO AROMA E SABOR DA ESPÉCIE, UNIFORMES SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRMES E COM BRILHO.	KG	3.000	3.000
47	LEITE INTEGRAL UHT, EMBALAGEM TETRA PACK, ORIGINAL DO FABRICANTE, CONTEÚDO 1 LITRO. DEVERÁ APRESENTAR INFORMAÇÕES GERAIS, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE BEM VISÍVEIS. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR SINAIS DE SUJIDADE, COR NÃO CARACTERÍSTICA DO PRODUTO OU PROBLEMAS DE VEDAÇÃO DA EMBALAGEM. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. DEVE APRESENTAR VALIDADE SUPERIOR A 2 (DOIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	LT	10.000	10.000
48	LEITE PASTEURIZADO, TIPO C, LÍQUIDO HOMOGÊNEO, BRANCO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE PLÁSTICO ORIGINAL DE FÁBRICA COM 1 LITRO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA-SIF.	LT	6.000	6.000
49	LEITE ZERO LACTOSE 1L. INDICADO PARA INTOLERÂNCIA A LACTOSE. EMBALAGEM: ACONDICIONADA EM EMBALAGEM TETRA PACK OU TETRA BRICK ASSEPTIC . DEVERÁ TRAZER INFORMAÇÕES GERAIS, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE BEM VISÍVEIS E CLARAS. AS BORDAS DO FECHO DE VEDAÇÃO DA EMBALAGEM DEVEM ESTAR PERFEITAS, SEM ORIFÍCIOS OU DEFEITOS QUE PREJUDIQUEM A QUALIDADE E O VALOR NUTRICIONAL DO PRODUTO. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR SINAIS DE SUJIDADE, CORPOS ESTRANHOS AO PRODUTO, COR NÃO CARACTERÍSTICA DO PRODUTO, SABOR ÁCIDO INTENSO OU PROBLEMAS DE VEDAÇÃO DA EMBALAGEM. APRESENTAR	LT	2.500	2.500



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA
Secretaria Municipal de Educação

	VALIDADE SUPERIOR A 2 (DOIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.			
50	MAÇÃ VERMELHA NACIONAL, DE TAMANHO MÉDIO, NO GRAU MÁXIMO DE EVOLUÇÃO E TAMANHO SEM FERIMENTOS, FIRMES, TENRAS E COM BRILHO.	KG	3.800	3.800
51	MACARRÃO DE ARROZ, TIPO PARAFUSO, COMPOSTO POR ARROZ E CORANTES NATURAIS, LIVRE DE GLÚTEN, OVOS E LEITE. EMBALAGEM PLÁSTICA - 500 GRAMAS	PCT	800	800
52	MACARRÃO PICADO TIPO AVE MARIA, MASSA COM SÊMOLA, DE 1ª QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE ORIGINAL DE FÁBRICA - 500 GRAMAS.	PCT	1.400	1.400
53	MACARRÃO PICADO, TIPO PADRE NOSSO, MASSA COM SÊMOLA, DE 1ª QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE ORIGINAL DE FÁBRICA - 500 GRAMAS.	PCT	1.000	1.000
54	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, MASSA COM SÊMOLA, DE 1ª QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE ORIGINAL DE FÁBRICA - 500 GRAMAS.	UND	1.100	1.100
55	MACARRÃO TIPO PARAFUSO, MASSA COM SÊMOLA, DE 1ª QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE ORIGINAL DE FÁBRICA - 500 GRAMAS.	PCT	2.200	2.200
56	MAMÃO FORMOSA, GRANADO, FRUTOS COM 60 A 70 % DE MATURAÇÃO, UNIFORME NO GRAU MÁXIMO DE EVOLUÇÃO, NO TAMANHO, AROMA E SABOR DA ESPÉCIE SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRMES E COM BRILHO.	KG	2.000	2.000
57	MANTEIGA EXTRA COM SAL, EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL DA INDÚSTRIA FABRICANTE, COM 200G.	UND	500	500
58	MANTEIGA COM SAL, ZERO LACTOSE, EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL DA INDÚSTRIA FABRICANTE, COM 200G.	UND	200	200
59	MARGARINA VEGETAL, COM SAL, 80% DE LIPÍDEOS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE PLÁSTICO ORIGINAL DE FÁBRICA COM APROXIMADAMENTE 500g, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA-SIF.	UND	1.000	1.000
60	MARGARINA COM SAL, ZERO LACTOSE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO 500g, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA-SIF.	UND	350	350
61	MELANCIA FRESCA, FRUTOS COM 70 À 80% DE MATURAÇÃO, COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS PRESERVADAS. SEM MATERIAL TERROSO E SUJIDADES.	KG	5.000	5.000
62	MELÃO AMARELO, FRUTOS COM 70 À 80% DE MATURAÇÃO, COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS PRESERVADAS.	KG	3.000	3.000
63	MILHO PARA PIPOCA, DE 1ª QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE, ORIGINAL DE FÁBRICA COM 500 GRAMAS.	UND	300	300
64	MILHO VERDE EM CONSERVA, EMBALAGEM TIPO SACHÊ, COMPOSTO POR MILHO E ÁGUA, COM PESO DRENADO DE 170 GRAMAS.	UND	2.200	2.200
65	ÓLEO DE SOJA REFINADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA COM APROXIMADAMENTE 900 ML.	UND	3.000	3.000



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA
Secretaria Municipal de Educação

66	ORÉGANO FOLHAS SECAS E TRITURADAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO DE 200G.	PCT	400	400
67	OVOS, DE GALINHA, TIPO A, COR BRANCO, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA-SIF.	DZ	3.000	3.000
68	PÃO DE FORMA SEM GLÚTEN, SEM LACTOSE, FATIADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA PRÓPRIA DO FABRICANTE DE 300G.	UND	150	150
69	PÃO FRANCÊS FRESCO, COM BOM CRESCIMENTO E PESO DE APROXIMADAMENTE 50 GRAMAS A UNIDADE.	KG	6.000	6.000
70	POLVILHO AZEDO, FÉCULA DE MANDIOCA COM ASPECTO LISO E FINO DE 1ª QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM POLIPROPILENO TRANSPARENTE ORIGINAL DE FÁBRICA COM 500G.	KG	200	200
71	REPOLHO - TIPO VERDE, TAMANHO MÉDIO, PRIMEIRA, COM PESO APROXIMADAMENTE DE 800g. CABEÇAS FECHADAS SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENROS SEM MANCHAS E COM COLORAÇÃO UNIFORME.	KG	2.500	2.500
72	SAL, REFINADO, IODADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL DE FÁBRICA COM 1 KG.	UND	1.000	1.000
73	SALSICHA TIPO HOT DOG, COM APROX. 40G CADA UNIDADE, RESFRIADA, EMBALAGEM EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE OU A VÁCUO, OBEDECENDO A TEMPERATURA DE RECEBIMENTO, CERTIFICADO DE INSPEÇÃO FEDERAL OU ESTADUAL.	KG	700	700
74	TAPIOCA, MASSA FRESCA, FÉCULA DE MANDIOCA HIDRATADA, SEM GLÚTEN, EMBALAGEM PLÁSTICA DO FABRICANTE DE 1KG.	UND	200	200
75	TOMATE, TIPO SALADETE, TAMANHO MÉDIO, COM APROXIMADAMENTE 60% DE MATURAÇÃO, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENROS, SEM MANCHAS, COM COLORAÇÃO UNIFORMES E BRILHO.	KG	4.000	4.000
76	TRIGO PARA KIBE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL DO FABRICANTE, CONTENDO 500 G.	UND	300	300
77	UVA PASSA ESCURA, SEM SEMENTES, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL DO FABRICANTE, CONTENDO 100 GRAMAS.	UND	80	80
78	VINAGRE DE ALCOOL COLORIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL DE FÁBRICA COM NO MÍNIMO 750 ML.	UND	500	500

5.7 Portanto, para o processo em estudo, as especificações e quantidades são:

LOTE 01 - FRUTAS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.
1	BANANA NANICA EM PENCA, FRUTOS COM 60 A 70 % DE MATURAÇÃO, UNIFORME NO GRAU MÁXIMO DE EVOLUÇÃO, NO TAMANHO, AROMA E SABOR DA ESPÉCIE SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRMES E COM BRILHO.	KG	5000



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA
Secretaria Municipal de Educação

2	LARANJA MADURA, FRUTOS DE TAMANHO MÉDIO NO GRAU MÁXIMO DE EVOLUÇÃO NO AROMA E SABOR DA ESPÉCIE, UNIFORMES SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRMES E COM BRILHO.	KG	3000
3	MAÇÃ VERMELHA NACIONAL, DE TAMANHO MÉDIO, NO GRAU MÁXIMO DE EVOLUÇÃO E TAMANHO SEM FERIMENTOS, FIRMES, TENRAS E COM BRILHO.	KG	3800
4	MAMÃO FORMOSA, GRANADO, FRUTOS COM 60 A 70 % DE MATURAÇÃO, UNIFORME NO GRAU MÁXIMO DE EVOLUÇÃO, NO TAMANHO, AROMA E SABOR DA ESPÉCIE SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRMES E COM BRILHO.	KG	2000
5	MELANCIA FRESCA, FRUTOS OM 70 A 80% DE MATURAÇÃO, COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS PRESERVADAS. SEM MATERIAL TERROSO E SUJIDADES.	KG	5000
6	MELÃO AMARELO, FRUTOS COM 70 A 80% DE MATURAÇÃO, COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS PRESERVADAS.	KG	3000

LOTE 02 - LEGUMES

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.
7	ABOBRINHA VERDE, ALIMENTO DE PRIMEIRA QUALIDADE. DE TAMANHO MÉDIO, UNIFORME, TENRA, COR UNIFORME E COM BRILHO, TURGESCENTES, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, LIVRES DE TERRA OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES A SUPERFÍCIE EXTERNA.	KG	500
8	ALHO - CABEÇA INTEIRA DENTES GRANDES E UNIFORMES, FIRMES E COM BRILHO.	KG	500
9	BATATA - COMUM ESPECIAL, LAVADA, TAMANHO MÉDIO, UNIFORMES, INTEIRAS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRMES E COM BRILHO, SEM CORPOS ESTRANHOS OU TERRA ADERIDOS A SUPERFÍCIE EXTERNA.	KG	3000
10	BETERRABA - SEM FOLHAS BULBOS DE TAMANHO MÉDIO UNIFORMES, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS TENROS, DE BOA QUALIDADE, SEM CORPOS ESTRANHOS OU TERRA ADERIDOS A SUPERFÍCIE EXTERNA.	KG	700
11	CEBOLA- TAMANHO MÉDIO UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENRA E COM BRILHO, TURGESCENTES INTACTAS FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS.	KG	1700



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA
Secretaria Municipal de Educação

12	CENOURA - SEM FOLHAS, PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENRAS, SEM CORPOS ESTRANHOS OU TERRA ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA.	KG	2000
13	CHUCHU, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS.	KG	500
14	REPOLHO - TIPO VERDE, TAMANHO MÉDIO, PRIMEIRA, COM PESO APROXIMADAMENTE DE 800g. CABEÇAS FECHADAS SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENROS SEM MANCHAS E COM COLORAÇÃO UNIFORME.	KG	2500
15	TOMATE, TIPO SALADETE, TAMANHO MÉDIO, COM APROXIMADAMENTE 60% DE MATURAÇÃO, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENROS, SEM MANCHAS, COM COLORAÇÃO UNIFORMES E BRILHO.	KG	4000

LOTE 03 - TEMPEROS E CONDIMENTOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.
16	ÇAÇFRÃO EM PÓ EMBALAGEM HERMETICAMENTE VEDADA E RESISTENTE COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. PACOTE COM 20 GRAMAS.	UNID.	1200
17	CAMOMILA DESIDRATADA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DE 10G.	UNID.	100
18	CEBOLA, SALSA E ALHO DESIDRATADOS, TEMPERO, SEM ADIÇÃO DE SAL E/OU GLUTAMATO MONOSSÓDICO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL DO FABRICANTE, CONTENDO 40G.	UNID.	500
19	CHIMICHURRI, SEM PIMENTA, CONTENDO DIVERSAS MISTURAS DE TEMPEROS COMO ALHO, CEBOLA, MANJERICÃO, ORÉGANO, SALSA, PÁPRICA E CEBOLINHA DESIDRATADA. EMBALAGEM DE 50G.	UNID.	800
20	COLORAU EM PÓ ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO ORIGINAL DE FABRICA COM 500g.	UNID.	500
21	FOLHA DE LOURO - EMBALAGEM DE 10G, COM DATA DE VALIDADE ESPECIFICADA PELO FORNECEDOR	UNID.	400
22	ORÉGANO FOLHAS SECAS E TRITURADAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO DE 200G.	UNID.	400

LOTE 04 - ALIMENTOS SECOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.
------	-----------	-------	------



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA
Secretaria Municipal de Educação

23	AÇÚCAR CRISTAL, BRANCO, ESPECIAL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, ORIGINAL DO FABRICANTE COM 5 Kg.	UNID.	900
24	ALIMENTO EM PÓ A BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA ENRIQUECIDA COM VITAMINAS E MINERAIS SEM LACTOSE E EMBALAGEM DE 300GR.	UNID.	600
25	AMIDO DE MILHO, EM PÓ, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE PLÁSTICO ORIGINAL DE FÁBRICA 500G	UNID.	40
26	ARROZ, AGULHA, TIPO 1, LONGO E FINO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, ORIGINAL DE FÁBRICA COM 5 Kg.	UNID.	2500
27	AVEIA EM FLOCOS FINO, GRÃO DE CEREAL INTEGRAL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DO FABRICANTE 500G.	UNID.	150
28	BISCOITO DE ÁGUA E SAL, DE BOA QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE COM PESO ENTRE 345 À 350G.	UNID.	400
29	BISCOITO DE ÁGUA E SAL, SEM LACTOSE, DE BOA QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE COM PESO ENTRE 345 À 350G.	UNID.	400
30	BISCOITO DOCE, TIPO MAISENA, DE BOA QUALIDADE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, COM PESO ENTRE 345 À 350G.	UNID.	400
31	BISCOITO SABOR LEITE, SEM LACTOSE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, COM PESO ENTRE 345 À 350G.	UNID.	400
32	CACAU EM PÓ, 100% CACAU, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, EMBALAGEM PLÁSTICA PESANDO ENTRE 1000G À 1100G.	UNID.	600
33	CHÁ MATE, NATURAL, COMPOSIÇÃO 100% FOLHAS E ERVA MATE MOIDAS, TOSTADO E QUEBRADO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE PAPELÃO ORIGINAL DE FÁBRICA COM 250 GRAMAS.	UNID.	1500
34	CHOCOLATE EM PÓ SOLÚVEL 50% CACAU, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1KG	UNID.	800
35	FARINHA DE ARROZ, SEM GLÚTEN, EMBALAGEM DE 1KG.	UNID.	200
36	FARINHA DE LINHAÇA DOURADA ESTABILIZADA, EMBALAGEM DE 200G.	UNID.	200
37	FARINHA DE MANDIOCA, TORRADA, FINA, BRANCA DE 1ª QUALIDADE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE CONTENDO 1 KG.	KG	600
38	FARINHA DE MILHO (FUBA), AMARELO DE 1ª QUALIDADE, ASPECTO FINO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO, TRANSPARENTE OU DE PAPEL ORIGINAL DE FABRICA COM 1 KG.	KG	500



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA
Secretaria Municipal de Educação

39	FARINHA DE TRIGO, DE 1ª QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA COM 1 KG.	KG	400
40	FEIJÃO, TIPO 1, CARIOQUINHA, GRÃOS INTEIROS, COM ASPECTO BRILHOSO E LISO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE ORIGINAL DE FÁBRICA COM 1 KG.	KG	2.000
41	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ, DE PRIMEIRA QUALIDADE ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FABRICA COM 250 GRAMAS.	UNID.	800
42	MACARRÃO DE ARROZ, TIPO PARAFUSO, COMPOSTO POR ARROZ E CORANTES NATURAIS, LIVRE DE GLÚTEN, OVOS E LEITE. EMBALAGEM PLÁSTICA - 500 GRAMAS	UNID.	800
43	MACARRÃO PICADO TIPO AVE MARIA, MASSA COM SÊMOLA, DE 1ª QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE ORIGINAL DE FÁBRICA - 500 GRAMAS.	UNID.	1.400
44	MACARRÃO PICADO, TIPO PADRE NOSSO, MASSA COM SÊMOLA, DE 1ª QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE ORIGINAL DE FÁBRICA - 500 GRAMAS.	UNID.	1.000
45	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, MASSA COM SÊMOLA, DE 1ª QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE ORIGINAL DE FÁBRICA - 500 GRAMAS.	UNID.	1.100
46	MACARRÃO TIPO PARAFUSO, MASSA COM SÊMOLA, DE 1ª QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE ORIGINAL DE FÁBRICA - 500 GRAMAS.	UNID.	2.200
47	MILHO PARA PIPOCA, DE 1ª QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE, ORIGINAL DE FÁBRICA COM 500 GRAMAS.	UNID.	300
48	PÃO DE FORMA SEM GLÚTEN, SEM LACTOSE, FATIADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA PRÓPRIA DO FABRICANTE DE 300G.	UNID.	150
49	PÃO FRANCÊS FRESCO, COM BOM CRESCIMENTO E PESO DE APROXIMADAMENTE 50 GRAMAS A UNIDADE.	KG	6.000
50	POLVILHO AZEDO, FÉCULA DE MANDIOCA COM ASPECTO LISO E FINO DE 1ª QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM POLIPROPILENO TRANSPARENTE ORIGINAL DE FÁBRICA COM 500G.	UNID.	200
51	SAL, REFINADO, IODADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL DE FÁBRICA COM 1 KG.	UNID.	1.000



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA
Secretaria Municipal de Educação

52	TAPIOCA, MASSA FRESCA, FÉCULA DE MANDIOCA HIDRATADA, SEM GLÚTEN, EMBALAGEM PLÁSTICA DO FABRICANTE DE 1KG.	UNID.	200
53	TRIGO PARA KIBE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL DO FABRICANTE, CONTENDO 500 G.	UNID.	300
54	UVA PASSA ESCURA, SEM SEMENTES, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL DO FABRICANTE, CONTENDO 100 GRAMAS.	UNID.	80
LOTE 05 - LATICÍNIOS			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.
55	BEBIDA LÁCTEA SABORES DIVERSOS, LÍQUIDO, HOMOGENEO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL DE FÁBRICA COM 1 LITRO. REGISTRO NO MINISTÉRIOS DA AGRICULTURA -SIF	UNID.	2.000
56	BEBIDA LÁCTEA ZERO LACTOSE, SABORES DIVERSOS, LÍQUIDO, HOMOGENEO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO ENTRE 900 ML A 1 LITRO.	UNID.	250
57	LEITE INTEGRAL UHT, EMBALAGEM TETRA PACK, ORIGINAL DO FABRICANTE, CONTEÚDO 1 LITRO. DEVERÁ APRESENTAR INFORMAÇÕES GERAIS, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE BEM VISÍVEIS. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR SINAIS DE SUJIDADE, COR NÃO CARACTERÍSTICA DO PRODUTO OU PROBLEMAS DE VEDAÇÃO DA EMBALAGEM. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. DEVE APRESENTAR VALIDADE SUPERIOR A 2 (DOIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UNID.	10.000
58	LEITE PASTEURIZADO, TIPO C, LÍQUIDO HOMOGENEO, BRANCO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE PLÁSTICO ORIGINAL DE FÁBRICA COM 1 LITRO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA-SIF.	UNID.	6.000
59	LEITE ZERO LACTOSE 1L. INDICADO PARA INTOLERÂNCIA À LACTOSE. EMBALAGEM: ACONDICIONADA EM EMBALAGEM TETRA PACK OU TETRA BRICK ASSEPTIC. DEVERÁ TRAZER INFORMAÇÕES GERAIS, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE BEM VISÍVEIS E CLARAS. AS BORDAS DO FECHO DE VEDAÇÃO DA EMBALAGEM DEVEM ESTAR PERFEITAS, SEM ORIFÍCIOS OU DEFEITOS QUE PREJUDIQUEM A QUALIDADE E O VALOR NUTRICIONAL DO PRODUTO. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR SINAIS DE SUJIDADE, CORPUS ESTRANHOS AO PRODUTO, COR NÃO CARACTERÍSTICA DO PRODUTO, SABOR	UNID.	2.500



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA
Secretaria Municipal de Educação

	ACIDO INTENSO OU PROBLEMAS DE VEDAÇÃO DA EMBALAGEM. APRESENTAR VALIDADE SUPERIOR A 2 (DOIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.		
60	MANTEIGA EXTRA COM SAL, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 200G.	UNID.	500
61	MANTEIGA COM SAL, ZERO LACTOSE, EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL DO FABRICANTE, COM 200G.	UNID.	200
LOTE 06 - ALIMENTOS LÍQUIDOS E ENLATADOS			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.
62	BEBIDA A BASE DE SOJA, DIVERSOS SABORES, EMBALAGEM TETRA PAK DE 1 LITRO. COMPOSTO POR ÁGUA, GRÃOS DE SOJA, MINERAIS, MALTODEXTRINA, SAL, VITAMINAS, AROMATIZANTES, ESTABILIZANTES, EMULSIFICANTES E EDULCORANTES.	UNID.	400
63	BEBIDA VEGETAL DE AMÊNDOAS, EMBALAGEM TETRA PAK, SEM GLÚTEM, SEM LACTOSE, SEM SOJA E DERIVADOS. EMBALAGEM DE 1 LITRO.	UNID.	400
64	CREME DE LEITE, UHT, HOMOGENEIZADO 15 A 17% DE GORDURA, CONTENDO 200G, EMBALAGEM TETRA PAK.	UNID.	300
65	CREME DE LEITE, UHT, HOMOGENEIZADO, ZERO LACTOSE, EMBALAGEM TETRA PAK CONTENDO 200 G.	UNID.	120
66	EXTRATO DE TOMATE, COMPOSTO POR TOMATE, AÇÚCAR E SAL, 1ª QUALIDADE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM TIPO SACHÊ, ORIGINAL DE FÁBRICA COM 300 GRAMAS.	UNID.	2.800
67	MARGARINA VEGETAL, COM SAL, 80% DE LIPÍDEOS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE PLÁSTICO ORIGINAL DE FÁBRICA COM APROXIMADAMENTE 500g, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA-SIF.	UNID.	1.000
68	MARGARINA COM SAL, ZERO LACTOSE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO 500g, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA-SIF.	UNID.	350
69	MILHO VERDE EM CONSERVA, EMBALAGEM TIPO SACHÊ, COMPOSTO POR MILHO E ÁGUA, COM PESO DRENADO DE 170 GRAMAS.	UNID.	2.200
70	ÓLEO DE SOJA REFINADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA COM APROXIMADAMENTE 900 ML.	UNID.	3.000
71	VINAGRE DE ALCOOL COLORIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL DE FÁBRICA COM NO MÍNIMO 750 ML.	UNID.	500



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA
Secretaria Municipal de Educação

LOTE 07 - ALIMENTOS DE ORIGEM ANIMAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.
72	CARNE BOVINA MOIDA, MÚSCULO, COM NO MÁXIMO 10% DE GORDURA, LIVRE DE APARAS, RESFRIADA, ASPECTO FIRME, NA COR VERMELHO VIVO, SEM ESCURECIMENTO OU MANCHAS ESVERDEADAS, ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM PLÁSTICA, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. DEVERÁ CONTER A DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO QUANTO AO CORTE DA CARNE E O PESO DA EMBALAGEM.	KG	9.000
73	CARNE BOVINA, CORTE DE ACÉM, COM NO MÁXIMO 10% DE GORDURA, LIVRE DE APARAS, RESFRIADA, ASPECTO FIRME, NA COR VERMELHO VIVO, SEM ESCURECIMENTO OU MANCHAS ESVERDEADAS, ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM PLÁSTICA, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. DEVERÁ CONTER A DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO QUANTO AO CORTE DA CARNE E O PESO DA EMBALAGEM.	KG	7.000
74	CARNE SUINA TIPO PERNIL, SEM OSSO E SEM PELE, EM PEÇA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONGELADA, DEVENDO APRESENTAR TEXTURA COM ASPECTO PRÓPRIO, COR PRÓPRIA (SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU AZULADAS), SABOR E ODORES CARACTERÍSTICOS, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS E ISENTA DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO QUE SEJAM IMPRÓPRIAS PARA O CONSUMO OU QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. DEVERÁ CONTER A DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO QUANTO AO CORTE DA CARNE E O PESO DA EMBALAGEM.	KG	4.000
75	FRANGO (COXA E SOBRECOXA), CONGELADO, COM NO MÁXIMO 10% DE GORDURA, APRESENTANDO COR AMARELO ROSADA, SEM ESCURECIMENTO OU MANCHAS ESVERDEADAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA-SIF. DEVERÁ CONTER A DATA DE VALIDADE, E O PESO DA EMBALAGEM.	KG	4.000
76	FRANGO (FILEZINHO SASSAMI), CONGELADO, SEM PELE E SEM OSSO, APRESENTANDO COR AMARELO ROSADA, SEM ESCURECIMENTO OU MANCHAS ESVERDEADAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 KG, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA	KG	12.000



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA
Secretaria Municipal de Educação

	AGRICULTURA - SIF. DEVERÁ CONTER A DATA DE VALIDADE E O PESO DA EMBALAGEM.		
77	OVOS, DE GALINHA, TIPO A, COR BRANCO, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA-SIF.	DZ	3.000
78	SALSICHA TIPO HOT DOG. COM APROX. 40G CADA UNIDADE, RESFRIADA, EMBALAGEM EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE OU A VÁCUO. OBEDECENDO A TEMPERATURA DE RECEBIMENTO. CERTIFICADO DE INSPEÇÃO FEDERAL OU ESTADUAL.	KG	700

6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

6.1 A estimativa de custo é de R\$ 1.821.901,45 (um milhão, oitocentos e vinte e um mil, novecentos e um reais e quarenta e cinco centavos), no entanto o valor real da contratação só poderá ser estimado com maior precisão após a realização da pesquisa de preços que será realizada conforme o Decreto Municipal nº 523, de 21 de março de 2025, no qual dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da Prefeitura Municipal de Ivinhema/MS.

6.2 Com base nas especificações, o método para estimativa de preços, seguindo as diretrizes mencionadas acima, foi a obtenção de preços públicos em contratações anteriores, e último processo da educação realizado, para aferir se os preços continuam na mesma média da contratação anterior. Esta pesquisa é preliminar, com vistas a se obter informação prévia da despesa e poderá ser refinada, na elaboração do Termo de Referência, sendo, portanto, aprimorada para efeito de estimativa dos valores de referência para a licitação.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA
Secretaria Municipal de Educação

LOTE 01 - FRUTAS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	Proc. 66/25 Valor Unit. R\$	PNCP/ Compras Públicas/ Internet R\$	Média R\$	Valor Total R\$	Fonte PNCP/CP/Internet
1	BANANA NANICA EM PENCA, FRUTOS COM 60 A 70 % DE MATURAÇÃO, UNIFORME NO GRAU MÁXIMO DE EVOLUÇÃO, NO TAMANHO, AROMA E SABOR DA ESPÉCIE SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRMES E COM BRILHO.	KG	5000	R\$ 4,00	R\$ 4,75	R\$ 4,38	R\$ 21.875,00	Contratação Direta nº 7/2026 - Ivaté/PR
2	LARANJA MADURA, FRUTOS DE TAMANHO MÉDIO NO GRAU MÁXIMO DE EVOLUÇÃO NO AROMA E SABOR DA ESPÉCIE, UNIFORMES SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRMES E COM BRILHO.	KG	3000	R\$ 4,50	R\$ 7,19	R\$ 5,85	R\$ 17.535,00	Edital nº 006/2026 - São Fernando/RN
3	MAÇÃ VERMELHA NACIONAL, DE TAMANHO MÉDIO, NO GRAU MÁXIMO DE EVOLUÇÃO E TAMANHO SEM FERIMENTOS, FIRMES, TENRAS E COM BRILHO.	KG	3800	R\$ 7,00	R\$ 16,23	R\$ 11,62	R\$ 44.137,00	Aviso de Contratação Direta nº 000004/2026- Caparaó/MG
4	MAMÃO FORMOSA, GRANADO, FRUTOS COM 60 A 70 % DE MATURAÇÃO, UNIFORME NO GRAU MÁXIMO DE EVOLUÇÃO, NO TAMANHO, AROMA E SABOR DA ESPÉCIE SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRMES E COM BRILHO.	KG	2000	R\$ 5,10	R\$ 9,68	R\$ 7,39	R\$ 14.780,00	Contratação Direta nº 7/2026 - Ivaté/PR
5	MELANCIA FRESCA, FRUTOS OM 70 Á 80% DE MATURAÇÃO, COM CARACTERÍSTICAS	KG	5000	R\$ 2,55	R\$ 5,51	R\$ 4,03	R\$ 20.150,00	Contratação Direta nº 7/2026 - Ivaté/PR



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA
Secretaria Municipal de Educação

6	ORGANOLÉPTICAS PRESERVADAS. SEM MATERIAL TERROSO E SUJIDADES. MELÃO AMARELO, FRUTOS COM 70 A 80% DE MATURAÇÃO, COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS PRESERVADAS.	KG	3000	R\$ 5,10	R\$ 9,04	R\$ 7,07	R\$ 21.210,00	Contratação Direta nº 7/2026 - Ivaté/PR
TOTAL						R\$ 139.687,00		
LOTE 02 - LEGUMES								
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	Proc. 66/26 Valor Unif. R\$	PNCP/Com pra Públicas/Int ernet R\$	Média R\$	Valor Total R\$	Fonte PNCP/CP/Internet
7	ABOBRINHA VERDE, ALIMENTO DE PRIMEIRA QUALIDADE. DE TAMANHO MÉDIO, UNIFORME, TENRA, COR UNIFORME E COM BRILHO, TURGESCENTES, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, LIVRES DE TERRA OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES A SUPERFÍCIE EXTERNA.	KG	500	R\$ 4,19	R\$ 5,27	R\$ 4,73	R\$ 2.365,00	Edital de Chamamento Público nº 003/2026-Itiquira/MT
8	ALHO - CABEÇA INTEIRA DENTES GRANDES E UNIFORMES, FIRMES E COM BRILHO.	KG	500	R\$ 34,48	R\$ 38,09	R\$ 36,29	R\$ 18.142,50	Contratação Direta nº 7/2026 - Ivaté/PR
9	BATATA - COMUM ESPECIAL, LAVADA, TAMANHO MÉDIO, UNIFORMES, INTEIRAS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRMES E COM BRILHO, SEM CORPOS ESTRANHOS OU TERRA ADERIDOS A SUPERFÍCIE EXTERNA.	KG	3000	R\$ 5,50	R\$ 8,60	R\$ 7,05	R\$ 21.150,00	Edital nº 016/2026-Córrego Fundo/MG

PRAÇA DOS PODERES, 720 - TELEFAX: (67) 99923-9303 - CEP: 79740-000 - IVINHEMA-MS

e-mail: compras.educacao@ivinhema.ms.gov.br

"O POVO CONTINUA ESCRREVENDO A HISTÓRIA"



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA
Secretaria Municipal de Educação

10	BETERRABA - SEM FOLHAS BULBOS DE TAMANHO MÉDIO UNIFORMES, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS TENROS, DE BOA QUALIDADE, SEM CORPOS ESTRANHOS OU TERRA ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA.	KG	700	R\$ 4,30	R\$ 7,85	R\$ 6,08	R\$ 4.252,50	Edital nº 11/2026- Paineiras/MG
11	CEBOLA- TAMANHO MÉDIO UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENRA E COM BRILHO, TURGESCENTES INTACTAS FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS.	KG	1700	R\$ 4,30	R\$ 7,20	R\$ 5,75	R\$ 9.775,00	Aviso de Contratação Direta nº 202612364/2026- Itarema/CE
12	CENOURA - SEM FOLHAS, PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENRAS, SEM CORPOS ESTRANHOS OU TERRA ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA.	KG	2000	R\$ 3,50	R\$ 6,35	R\$ 4,93	R\$ 9.850,00	Contratação Direta nº 7/2026 - Ivaté/PR
13	CHUCHU, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS.	KG	500	R\$ 4,41	R\$ 7,99	R\$ 6,20	R\$ 3.100,00	Edital nº 016/2026- Córrego Fundo/MG
14	REPOLHO - TIPO VERDE, TAMANHO MÉDIO, PRIMEIRA, COM PESO APROXIMADAMENTE DE 800g. CABEÇAS FECHADAS SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENROS SEM MANCHAS E COM COLORAÇÃO UNIFORME.	KG	2500	R\$ 3,20	R\$ 7,40	R\$ 5,30	R\$ 13.250,00	Aviso de Contratação Direta nº 202612364/2026- Itarema/CE
15	TOMATE, TIPO SALADETE, TAMANHO MÉDIO, COM APROXIMADAMENTE 60% DE MATURAÇÃO, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENROS, SEM MANCHAS, COM COLORAÇÃO UNIFORMES E BRILHO.	KG	4000	R\$ 7,81	R\$ 8,52	R\$ 8,17	R\$ 32.660,00	Contratação Direta nº 7/2026 - Ivaté/PR
TOTAL				R\$ 114.545,00				



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA
Secretaria Municipal de Educação

LOTE 03 - TEMPEROS E CONDIMENTOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	Proc. 65/25 Valor Unit. R\$	PNGP/Com pras Públicas/Int ernet R\$	Média R\$	Valor Total R\$	Fonte PNGP/CPInternet
16	AÇAFRÃO EM PÓ EMBALAGEM HERMETICAMENTE VEDADA E RESISTENTE COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. PACOTE COM 20 GRAMAS.	UNID.	1200	R\$ 1,50	R\$ 1,94	R\$ 1,72	R\$ 2.064,00	Edital nº 00112026/2026-Santa Inês/PR
17	CAMOMILA DESIDRATADA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DE 10G.	UNID.	100	R\$ 1,78	R\$ 2,93	R\$ 2,36	R\$ 235,50	Edital nº 12/2026- Hulha Negra/RS
18	CEBOLA, SALSA E ALHO DESIDRATADOS, TEMPERO, SEM ADIÇÃO DE SAL E/OU GLUTAMATO MONOSSÓDICO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL DO FABRICANTE, CONTENDO 40G.	UNID.	500	R\$ 3,04	R\$ 4,20	R\$ 3,62	R\$ 1.810,00	Edital nº 12/2026 - Doutor Maurício Cardoso/RS
19	CHIMICHURRI, SEM PIMENTA, CONTENDO DIVERSAS MISTURAS DE TEMPEROS COMO ALHO, CEBOLA, MANJERICÃO, ORÉGANO, SALSA, PÁPRICA E CEBOLINHA DESIDRATADA. EMBALAGEM DE 50G.	UNID.	800	R\$ 4,60	R\$ 6,59	R\$ 5,60	R\$ 4.476,00	Edital nº 12/2026 - Extremoz/RN
20	COLORAU EM PÓ ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO ORIGINAL DE FABRICA COM 500g.	UNID.	500	R\$ 7,50	R\$ 7,99	R\$ 7,75	R\$ 3.872,50	Edital nº 01/2026-Sebastianópolis do Sul/SP
21	FOLHA DE LOURO - EMBALAGEM DE 10G, COM DATA DE VALIDADE ESPECIFICADA PELO FORNECEDOR	UNID.	400	R\$ 1,55	R\$ 2,13	R\$ 1,84	R\$ 736,00	Aviso de Contratação Direta nº 202612364/2026-Itarema/CE



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA
Secretaria Municipal de Educação

22	ORÉGANO FOLHAS SECAS E TRITURADAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO DE 200G.	UNID.	400	R\$ 16,93	R\$ 21,51	R\$ 19,22	R\$ 7.688,00	Processo: 230/2025 Prefeitura Municipal de Franca/SP
TOTAL						R\$ 20.882,00		
LOTE 04 - ALIMENTOS SECOS								
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	Proc. 65/25 Valor Unit. R\$	PNCP/Com pras Públicas/int ernet R\$	Média R\$	Valor Total R\$	Fonte PNCP/CP/internet
23	AÇÚCAR CRISTAL, BRANCO, ESPECIAL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, ORIGINAL DO FABRICANTE COM 5 Kg.	UNID.	900	R\$ 18,15	R\$ 21,68	R\$ 19,92	R\$ 17.923,50	Edital nº 11/2026- Paineiras/MG
24	ALIMENTO EM PÓ A BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA ENRIQUECIDA COM VITAMINAS E MINERAIS SEM LACTOSE E EMBALAGEM DE 300GR.	UNID.	600	R\$ 7,53	R\$ 37,90	R\$ 22,72	R\$ 13.629,00	Ato que autoriza a Contratação Direta nº 25300-040/2026 - Princesa Isabel/PB
25	AMIDO DE MILHO, EM PÓ, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE PLÁSTICO ORIGINAL DE FÁBRICA 500G	UNID.	40	R\$ 5,34	R\$ 10,65	R\$ 8,00	R\$ 319,80	Edital nº 12/2026- Mirandópolis/SP
26	ARROZ, AGULHA, TIPO 1, LONGO E FINO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, ORIGINAL DE FÁBRICA COM 5 Kg.	UNID.	2500	R\$ 18,98	R\$ 32,90	R\$ 25,94	R\$ 64.850,00	Edital nº 19/2026- Nova Nazaré/MT
27	AVEIA EM FLOCOS FINO, GRÃO DE CEREAL INTEGRAL, ACONDICIONADO EM	UNID.	150	R\$ 4,68	R\$ 5,27	R\$ 4,98	R\$ 746,25	Edital nº 00112026/2026- Santa Inês/PR



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA
Secretaria Municipal de Educação

	EMBALAGEM PLÁSTICA DO FABRICANTE 500G.							
28	BISCOITO DE ÁGUA E SAL, DE BOA QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE COM PESO ENTRE 345 À 350G.	UNID.	400	R\$ 3,89	R\$ 7,26	R\$ 5,58	R\$ 2.230,00	Edital nº (2410) 1741-0/2026- Colinas do Tocantins/TO
29	BISCOITO DE ÁGUA E SAL, SEM LACTOSE, DE BOA QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE COM PESO ENTRE 345 À 350G.	UNID.	400	R\$ 3,89	R\$ 18,00	R\$ 10,95	R\$ 4.378,00	Edital nº 12/2026- Mirandópolis/SP
30	BISCOITO DOCE, TIPO MAISENA, DE BOA QUALIDADE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, COM PESO ENTRE 345 À 350G.	UNID.	400	R\$ 3,89	R\$ 7,70	R\$ 5,80	R\$ 2.318,00	Edital nº 006/2026 - São Fernando/RN
31	BISCOITO SABOR LEITE, SEM LACTOSE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, COM PESO ENTRE 345 À 350G.	UNID.	400	R\$ 3,89	R\$ 9,91	R\$ 6,90	R\$ 2.760,00	Edital nº 12/2026 - Extremoz/RN
32	CACAU EM PÓ, 100% CACAU, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, EMBALAGEM PLÁSTICA PESANDO ENTRE 1000G À 1100G.	UNID.	600	R\$ 84,48	R\$ 121,65	R\$ 103,07	R\$ 61.839,00	Edital nº 12/2026- Mirandópolis/SP
33	CHÁ MATE, NATURAL, COMPOSIÇÃO 100% FOLHAS E ERVA MATE MOIDAS, TOSTADO E QUEBRADO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE PAPELÃO ORIGINAL DE FÁBRICA COM 250 GRAMAS.	UNID.	1500	R\$ 3,78	R\$ 11,12	R\$ 7,45	R\$ 11.175,00	Edital nº 01/2026- Sebastianópolis do Sul/SP
34	CHOCOLATE EM PÓ SOLÚVEL 50% CACAU, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1KG	UNID.	800	R\$ 32,98	R\$ 52,70	R\$ 42,84	R\$ 34.272,00	Edital nº 01/2026- Sebastianópolis do Sul/SP

PRAÇA DOS PODERES, 720 - TELEFAX: (67) 99923-9303 - CEP: 79740-000 - IVINHEMA-MS
e-mail: compras.educacao@ivinHEMA.ms.gov.br
"O POVO CONTINUA ESCRIVENDO A HISTÓRIA"



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA
Secretaria Municipal de Educação

35	FARINHA DE ARROZ, SEM GLÚTEN, EMBALAGEM DE 1KG.	UNID.	200	R\$ 5,88	R\$ 8,55	R\$ 7,22	R\$ 1.443,00	Edital nº 12/2026-Doutor Maurício Cardoso/RS
36	FARINHA DE LINHAÇA DOURADA ESTABILIZADA, EMBALAGEM DE 200G.	UNID.	200	R\$ 3,68	R\$ 9,19	R\$ 6,44	R\$ 1.287,00	https://www.taquaraisupermercado.com.br/produto/8250/farina-linhaca-natus-200g-dourada?srsId=AfmBOorCM9TIIWM37C3woeG_d7lvaj5JN2DicylsBchSI2DIJLZ51jgnr4
37	FARINHA DE MANDIOCA, TORRADA, FINA, BRANCA DE 1ª QUALIDADE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE CONTENDO 1 KG.	KG	600	R\$ 5,24	R\$ 7,97	R\$ 6,61	R\$ 3.963,00	Edital nº 006/2026 - São Fernando/RN
38	FARINHA DE MILHO (FUBA), AMARELO DE 1ª QUALIDADE, ASPECTO FINO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO, TRANSPARENTE OU DE PAPEL ORIGINAL DE FABRICA COM 1 KG.	KG	500	R\$ 4,08	R\$ 6,26	R\$ 5,17	R\$ 2.585,00	Edital nº 19/2026- Nova Nazaré/MT
39	FARINHA DE TRIGO, DE 1ª QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA COM 1 KG.	KG	400	R\$ 2,83	R\$ 7,90	R\$ 5,37	R\$ 2.146,00	Edital nº 19/2026- Nova Nazaré/MT
40	FEIJÃO, TIPO 1, CARIOQUINHA, GRÃOS INTEIROS, COM ASPECTO BRILHOSO E LISO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE ORIGINAL DE FÁBRICA COM 1 KG.	KG	2.000	R\$ 4,69	R\$ 9,00	R\$ 6,85	R\$ 13.690,00	Edital nº 006/2026 - São Fernando/RN
41	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ, DE PRIMEIRA QUALIDADE ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FABRICA COM 250 GRAMAS.	UNID.	800	R\$ 7,64	R\$ 11,79	R\$ 9,72	R\$ 7.772,00	Edital nº 01/2026- Sebastianópolis do Sul/SP



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA
Secretaria Municipal de Educação

42	MACARRÃO DE ARROZ, TIPO PARAFUSO, COMPOSTO POR ARROZ E CORANTES NATURAIS, LIVRE DE GLÚTEN, OVOS E LEITE. EMBALAGEM PLÁSTICA - 500 GRAMAS	UNID.	800	R\$ 5,19	R\$ 6,82	R\$ 6,01	R\$ 4.804,00	Edital nº 12/2026- Antônio Dias/MG
43	MACARRÃO PICADO TIPO AVE MARIA, MASSA COM SÊMOLA, DE 1ª QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE ORIGINAL DE FÁBRICA - 500 GRAMAS.	UNID.	1.400	R\$ 2,88	R\$ 4,24	R\$ 3,56	R\$ 4.984,00	0022/2026 Hospital Municipal Doutor Gil Alves/MG
44	MACARRÃO PICADO, TIPO PADRE NOSSO, MASSA COM SÊMOLA, DE 1ª QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE ORIGINAL DE FÁBRICA - 500 GRAMAS.	UNID.	1.000	R\$ 2,88	R\$ 3,13	R\$ 3,01	R\$ 3.005,00	Edital nº 137/2025 - Lavras/MG
45	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, MASSA COM SÊMOLA, DE 1ª QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE ORIGINAL DE FÁBRICA - 500 GRAMAS.	UNID.	1.100	R\$ 2,58	R\$ 3,96	R\$ 3,27	R\$ 3.597,00	Edital nº 006/2026 - São Fernando/RN
46	MACARRÃO TIPO PARAFUSO, MASSA COM SÊMOLA, DE 1ª QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE ORIGINAL DE FÁBRICA - 500 GRAMAS.	UNID.	2.200	R\$ 2,45	R\$ 4,33	R\$ 3,39	R\$ 7.458,00	0022/2026 Hospital Municipal Doutor Gil Alves/MG
47	MILHO PARA PIPOCA, DE 1ª QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE, ORIGINAL DE FÁBRICA COM 500 GRAMAS.	UNID.	300	R\$ 3,09	R\$ 4,95	R\$ 4,02	R\$ 1.206,00	Edital nº 12/2026- Antônio Dias/MG
48	PÃO DE FORMA SEM GLÚTEN, SEM LACTOSE, FATIADO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM	UNID.	150	R\$ 24,52	R\$ 29,99	R\$ 27,26	R\$ 4.088,25	https://www.hortifruti.com.br/pao-de-forma-multigrãos-sem-

PRAÇA DOS PODERES, 720 - TELEFAX: (67) 99923-9303 - CEP: 79740-000 - IVINHEMA-MS
e-mail: compras.educacao@ivinHEMA.ms.gov.br
"O POVO CONTINUA ESCRIVENDO A HISTÓRIA"



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA
Secretaria Municipal de Educação

	PLÁSTICA PRÓPRIA DO FABRICANTE DE 300G.							gluten-zero-lactose-wickbold-pacote-300g/p?idsku=134145&srsltid=AfmBOoqdsUIXP4h3AHICGYo9AOzYtv0jp-2ZHhHddEbhCUm1iOwHELwBY5k
49	PÃO FRANCÊS FRESCO, COM BOM CRESCIMENTO E PESO DE APROXIMADAMENTE 50 GRAMAS A UNIDADE.	KG	6.000	R\$ 9,54	R\$ 32,50	R\$ 21,02	R\$ 126.120,00	Edital nº 006/2026 - São Fernando/RN
50	POLVILHO AZEDO, FÉCULA DE MANDIOCA COM ASPECTO LISO E FINO DE 1ª QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM POLIPROPILENO TRANSPARENTE ORIGINAL DE FÁBRICA COM 500G.	UNID.	200	R\$ 3,80	R\$ 10,95	R\$ 7,38	R\$ 1.475,00	Edital nº 01/2026- Sebastianópolis do Sul/SP
51	SAL, REFINADO, IODADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL DE FÁBRICA COM 1 KG.	UNID.	1.000	R\$ 1,30	R\$ 2,20	R\$ 1,75	R\$ 1.750,00	Edital nº 12/2026- Antônio Dias/MG
52	TAPIOCA, MASSA FRESCA, FÉCULA DE MANDIOCA HIDRATADA, SEM GLÚTEN, EMBALAGEM PLÁSTICA DO FABRICANTE DE 1KG.	UNID.	200	R\$ 5,47	R\$ 6,50	R\$ 5,99	R\$ 1.197,00	Edital nº 12/2026 - Doutor Maurício Cardoso/RS
53	TRIGO PARA KIBE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL DO FABRICANTE, CONTENDO 500 G.	UNID.	300	R\$ 4,05	R\$ 5,36	R\$ 4,71	R\$ 1.411,50	0022/2026 Hospital Municipal Doutor Gil Alves/MG
54	UVA PASSA ESCURA, SEM SEMENTES, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA	UNID.	80	R\$ 5,73	R\$ 8,92	R\$ 7,33	R\$ 586,00	0022/2026 Hospital Municipal Doutor Gil Alves/MG



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA
Secretaria Municipal de Educação

ORIGINAL DO FABRICANTE, CONTENDO 100 GRAMAS.

TOTAL

R\$ 411.008,30

LOTE 05 - LATICÍNIOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	Proc. 88/25 Valor Unit. R\$	PNCPI/Com pras Públicas R\$	Média R\$	Valor Total R\$	Fonte PNCPI/CP/Internet
55	BEBIDA LÁCTEA SABORES DIVERSOS, LÍQUIDO, HOMOGÊNEO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL DE FÁBRICA COM 1 LITRO. REGISTRO NO MINISTÉRIOS DA AGRICULTURA -SIF	UNID.	2.000	R\$ 4,99	R\$ 6,25	R\$ 5,62	R\$ 11.240,00	Edital nº 006/2026 - São Fernando/RN
56	BEBIDA LÁCTEA ZERO LACTOSE, SABORES DIVERSOS, LÍQUIDO, HOMOGÊNEO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO ENTRE 900 ML A 1 LITRO.	UNID.	250	R\$ 6,10	R\$ 10,49	R\$ 8,30	R\$ 2.073,75	https://www.imigrantesbebidas.com.br/bebida-lactea-italac-sabor-chocolate-zero-lactose-1/?srsltid=AfmBOoqmrEQzmEy_Ohekq8pRIlxv9rLSVtWzfNzhy8o29Qt61XoGLt7CFdQ
57	LEITE INTEGRAL UHT, EMBALAGEM TETRA PACK, ORIGINAL DO FABRICANTE, CONTEÚDO 1 LITRO. DEVERÁ APRESENTAR INFORMAÇÕES GERAIS, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE BEM VISÍVEIS. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR SINAIS DE SUJIDADE, COR NÃO CARACTERÍSTICA DO PRODUTO OU	UNID.	10.000	R\$ 6,00	R\$ 5,95	R\$ 5,98	R\$ 59.750,00	Edital nº 12/2026 - Doutor Maurício Cardoso/RS

PRAÇA DOS PODERES, 720 - TELEFAX: (67) 99923-9303 - CEP: 79740-000 - IVINHEMA-MS
e-mail: compras.educacao@ivinHEMA.ms.gov.br
"O POVO CONTINUA ESCRREVENDO A HISTÓRIA"



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA
Secretaria Municipal de Educação

	PROBLEMAS DE VEDAÇÃO DA EMBALAGEM. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. DEVE APRESENTAR VALIDADE SUPERIOR A 2 (DOIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.							
58	LEITE PASTEURIZADO, TIPO C, LÍQUIDO HOMOGÊNEO, BRANCO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE PLÁSTICO ORIGINAL DE FÁBRICA COM 1 LITRO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA-SIF.	UNID.	6.000	R\$ 5,65	R\$ 6,10	R\$ 5,88	R\$ 35.250,00	Edital nº 006/2026 - São Fernando/RN
59	LEITE ZERO LACTOSE 1L. INDICADO PARA INTOLERÂNCIA À LACTOSE. EMBALAGEM: ACONDICIONADA EM EMBALAGEM TETRA PACK OU TETRA BRICK ASSEPTIC. DEVERÁ TRAZER INFORMAÇÕES GERAIS, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE BEM VISÍVEIS E CLARAS. AS BORDAS DO FECHO DE VEDAÇÃO DA EMBALAGEM DEVEM ESTAR PERFEITAS, SEM ORIFÍCIOS OU DEFEITOS QUE PREJUDIQUEM A QUALIDADE E O VALOR NUTRICIONAL DO PRODUTO. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR SINAIS DE SUJIDADE, CORPOS ESTRANHOS AO PRODUTO, COR NÃO CARACTERÍSTICA DO PRODUTO, SABOR ÁCIDO INTENSO OU PROBLEMAS DE VEDAÇÃO DA EMBALAGEM. APRESENTAR VALIDADE SUPERIOR A 2 (DOIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UNID.	2.500	R\$ 7,11	R\$ 26,74	R\$ 16,93	R\$ 42.312,50	Edital nº 006/2026 - São Fernando/RN



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA
Secretaria Municipal de Educação

60	MANTEIGA EXTRA COM SAL, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 200G.	UNID.	500	R\$ 12,06	R\$ 12,93	R\$ 12,50	R\$ 6.247,50	Edital nº 1/2026 - Ubatuba/SP
61	MANTEIGA COM SAL, ZERO LACTOSE, EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL DO FABRICANTE, COM 200G.	UNID.	200	R\$ 17,45	R\$ 19,09	R\$ 18,27	R\$ 3.654,00	https://emporiopinheiro.app.br/produtos/6425407/manteiga-piracanjuba-com-sal-zero-lactose-200g

TOTAL

R\$ 160.527,75

LOTE 06 - ALIMENTOS LÍQUIDOS E ENLATADOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	Proc. 65/25 Valor Unit. R\$	PNCP/Com pras Públicas R\$	Média R\$	Valor Total R\$	Fonte PNCP/CP/Internet
62	BEBIDA A BASE DE SOJA, DIVERSOS SABORES, EMBALAGEM TETRA PAK DE 1 LITRO. COMPOSTO POR ÁGUA, GRÃOS DE SOJA, MINERAIS, MALTODEXTRINA, SAL, VITAMINAS, AROMATIZANTES, ESTABILIZANTES, EMULSIFICANTES E EDULCORANTES.	UNID.	400	R\$ 8,50	R\$ 8,69	R\$ 8,60	R\$ 3.438,00	https://www.zonasul.com.br/bebida-de-soja-ades-pessego--tetra-pak-1-l-160482/p?idsku=13600&srsliid=AfmBOoppEI6Ukf_VRKgtB1yU6ByDZjo1bLLn8eqQ4CeYvXJ_Ug9zgnFYouU
63	BEBIDA VEGETAL DE AMÊNDOAS, EMBALAGEM TETRA PAK, SEM GLÚTEM, SEM LACTOSE, SEM SOJA E DERIVADOS. EMBALAGEM DE 1 LITRO.	UNID.	400	R\$ 15,84	R\$ 15,90	R\$ 15,87	R\$ 6.348,00	https://www.zaffari.com.br/bebida-de-amendoa-sem-gluten-ades-1-litro-1059840/p?idsku=1059840&srsliid=AfmBOooUKWgZtcADLnu1tSq9ZWMro7WUTSZ5PpAvb-c7o1p6Y9lrCOKjeVI

PRAÇA DOS PODERES, 720 - TELEFAX: (67) 99923-9303 - CEP: 79740-000 - IVINHEMA-MS
e-mail: compras.educacao@ivinHEMA.ms.gov.br
"O POVO CONTINUA ESCRREVENDO A HISTÓRIA"



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA
Secretaria Municipal de Educação

64	CREME DE LEITE, UHT, HOMOGENEIZADO 15 A 17% DE GORDURA, CONTENDO 200G, EMBALAGEM TETRA PAK.	UNID.	300	R\$ 3,62	R\$ 3,99	R\$ 3,81	R\$ 1.141,50	Edital nº 01/2026- Sebastianópolis do Sul/SP
65	CREME DE LEITE, UHT, HOMOGENEIZADO, ZERO LACTOSE, EMBALAGEM TETRA PAK CONTENDO 200 G.	UNID.	120	R\$ 4,40	R\$ 5,39	R\$ 4,90	R\$ 587,40	https://www.supernosso.com/193426-creme-de-leite-zero-lactose-para-dietas-com-restricao-de-lactose-itambenolac-caixa-200g/p?idsku=9404&srsltid=AfmBOoo9DeebVLda1Aqg9n18EWDcuxbHME_bxHNed7rEs6_thwaV0rNems
66	EXTRATO DE TOMATE, COMPOSTO POR TOMATE, AÇÚCAR E SAL, 1ª QUALIDADE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM TIPO SACHÊ, ORIGINAL DE FÁBRICA COM 300 GRAMAS.	UNID.	2.800	R\$ 2,14	R\$ 3,30	R\$ 2,72	R\$ 7.616,00	0022/2026 Hospital Municipal Doutor Gil Alves/MG
67	MARGARINA VEGETAL, COM SAL, 80% DE LIPÍDEOS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE PLÁSTICO ORIGINAL DE FÁBRICA COM APROXIMADAMENTE 500g, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA-SIF.	UNID.	1.000	R\$ 6,80	R\$ 10,66	R\$ 8,73	R\$ 8.730,00	Edital nº 01/2026- Sebastianópolis do Sul/SP
68	MARGARINA COM SAL, ZERO LACTOSE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO 500g, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA-SIF.	UNID.	350	R\$ 9,88	R\$ 10,98	R\$ 10,43	R\$ 3.650,50	https://supermercadosgomes.com.br/produtos/963438/margarina-qualy-sadia-ligh-com-sal-zero-lactose-500g
69	MILHO VERDE EM CONSERVA, EMBALAGEM TIPO SACHÊ, COMPOSTO POR MILHO E	UNID.	2.200	R\$ 2,55	R\$ 3,59	R\$ 3,07	R\$ 6.754,00	Edital nº 006/2026 - São Fernando/RN



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA
Secretaria Municipal de Educação

70	ÁGUA, COM PESO DRENADO DE 170 GRAMAS.							
	ÓLEO DE SOJA REFINADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA COM APROXIMADAMENTE 900 ML.	UNID.	3.000	R\$ 7,49	R\$ 10,49	R\$ 8,99	R\$ 26.970,00	Edital nº 006/2026 - São Fernando/RN
71	VINAGRE DE ALCÓOL COLORIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL DE FÁBRICA COM NO MÍNIMO 750 ML.	UNID.	500	R\$ 1,80	R\$ 3,00	R\$ 2,40	R\$ 1.200,00	Edital nº 006/2026 - São Fernando/RN
TOTAL							R\$ 66.435,40	
LOTE 07 - ALIMENTOS DE ORIGEM ANIMAL								
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	Proc. 65/25 Valor Unit. R\$	PNCPI/Com pras Públicas R\$	Média R\$	Valor Total R\$	Fonte PNCPI/CP/Internet
72	CARNE BOVINA MOIDA, MÚSCULO, COM NO MÁXIMO 10% DE GORDURA, LIVRE DE APARAS, RESFRIADA, ASPECTO FIRME, NA COR VERMELHO VIVO, SEM ESCURECIMENTO OU MANCHAS ESVERDEADAS, ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM PLÁSTICA, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. DEVERÁ CONTER A DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO QUANTO AO CORTE DA CARNE E O PESO DA EMBALAGEM.	KG	9.000	R\$ 19,93	R\$ 39,29	R\$ 29,61	R\$ 266.490,00	Edital nº 01/2026- Sebastianópolis do Sul/SP
73	CARNE BOVINA, CORTE DE ACÉM, COM NO MÁXIMO 10% DE GORDURA, LIVRE DE APARAS, RESFRIADA, ASPECTO FIRME, NA	KG	7.000	R\$ 25,00	R\$ 37,88	R\$ 31,44	R\$ 220.080,00	Edital nº 01/2026- Sebastianópolis do Sul/SP

PRAÇA DOS PODERES, 720 - TELEFAX: (67) 99923-9303 - CEP: 79740-000 - IVINHEMA-MS
e-mail: compras.educacao@ivinHEMA.ms.gov.br
"O POVO CONTINUA ESCRREVENDO A HISTÓRIA"



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA
Secretaria Municipal de Educação

	COR VERMELHO VIVO, SEM ESCURECIMENTO OU MANCHAS ESVERDEADAS, ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM PLÁSTICA, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. DEVERÁ CONTER A DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO QUANTO AO CORTE DA CARNE E O PESO DA EMBALAGEM.							
74	CARNE SUÍNA TIPO PERNIL, SEM OSSO E SEM PELE, EM PEÇA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONGELADA, DEVENDO APRESENTAR TEXTURA COM ASPECTO PRÓPRIO, COR PRÓPRIA (SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU AZULADAS), SABOR E ODOR CARACTERÍSTICOS, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS E ISENTA DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO QUE SEJAM IMPRÓPRIAS PARA O CONSUMO OU QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS.COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. DEVERÁ CONTER A DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO QUANTO AO CORTE DA CARNE E O PESO DA EMBALAGEM.	KG	4.000	R\$ 16,00	R\$ 23,63	R\$ 19,82	R\$ 79.260,00	Edital nº 12/2026- Antônio Dias/MG
75	FRANGO (COXA E SOBRECOXA), CONGELADO, COM NO MÁXIMO 10% DE GORDURA, APRESENTANDO COR AMARELO ROSADA, SEM ESCURECIMENTO OU MANCHAS ESVERDEADAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM REGISTRO	KG	4.000	R\$ 9,99	R\$ 14,97	R\$ 12,48	R\$ 49.920,00	Edital nº 01/2026- Sebastianópolis do Sul/SP



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA
Secretaria Municipal de Educação

	NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA-SIF. DEVERÁ CONTER A DATA DE VALIDADE, E O PESO DA EMBALAGEM.							
76	FRANGO (FILEZINHO SASSAMI), CONGELADO, SEM PELE E SEM OSSO, APRESENTANDO COR AMARELO ROSADA, SEM ESCURECIMENTO OU MANCHAS ESVERDEADAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 KG, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA - SIF. DEVERÁ CONTER A DATA DE VALIDADE E O PESO DA EMBALAGEM.	KG	12.000	R\$ 18,99	R\$ 23,40	R\$ 21,20	R\$ 254.340,00	Edital nº 01/2026- Sebastianópolis do Sul/SP
77	OVOS, DE GALINHA, TIPO A, COR BRANCO, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA-SIF.	DZ	3.000	R\$ 9,49	R\$ 11,18	R\$ 10,34	R\$ 31.005,00	Edital nº 12/2026 - Doutor Maurício Cardoso/RS
78	SALSICHA TIPO HOT DOG. COM APROX. 40G CADA UNIDADE. RESFRIADA, EMBALAGEM EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE OU A VÁCUO. OBEDECENDO A TEMPERATURA DE RECEBIMENTO. CERTIFICADO DE INSPEÇÃO FEDERAL OU ESTADUAL.	KG	700	R\$ 7,60	R\$ 14,46	R\$ 11,03	R\$ 7.721,00	Aviso de Contratação Direta nº 000004/2026- Caparaó/MG
TOTAL							R\$ 908.816,00	
TOTAL GERAL R\$ 1.821.901,45								



7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1 A solução consiste na realização de Sistema de Registro de Preços, através de Pregão Eletrônico, para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios em cumprimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), a fim de atender os estudantes da Rede Municipal de Ensino de Ivinhema-MS.

7.2 A aquisição dos itens em questão são de natureza comum por possuir características gerais e específicas, usualmente encontradas no mercado.

7.3 Será adotado o critério de menor preço por lote, de acordo com a justificativa já mencionada acima.

7.4 A estimativa de custo é de **R\$ 1.821.901,45 (um milhão, oitocentos e vinte e um mil, novecentos e um reais e quarenta e cinco centavos)**, no entanto o valor real da contratação só poderá ser estimado com maior precisão após a realização da pesquisa de preços.

7.5 O pregão será conduzido na modalidade eletrônica, em conformidade com a legislação vigente, e permitirá a participação de quaisquer detalhes que atendam aos requisitos de habilitação. A solução visa garantir a destinação eficiente dos itens, atendendo aos princípios de economicidade e eficiência administrativa, bem como à legislação aplicável, como a Lei no 14.133/2021.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

8.1 Para julgamento, será adotado o critério menor preço por lote, observados os prazos para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de qualidade e demais condições definidas no Edital.

8.2 Uma das intenções de realizar o processo em lote justifica-se pelo princípio da economicidade que vem expressamente previsto no art. 70 da CF/88 e representa, em síntese, na promoção de resultados esperados com o



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA
Secretaria Municipal de Educação

menor custo possível. É a união da qualidade, celeridade e menor custo na prestação do serviço ou no trato com os bens públicos, deve-se atentar para a necessidade de avaliação abrangente de custo da contratação, incluindo também os custos indiretos.

8.3 Quando a licitação ocorre por lote também facilita a gerência de controle pela administração pois estará lidando com um número menor de fornecedores, portanto com menos prazos de entrega.

8.4 Acreditamos que tal agrupamento irá resultar em considerável ampliação da competitividade, pois os valores se tornarão mais atraentes aos proponentes, devendo assim aumentar a probabilidade de que a Administração venha a celebrar contratos mais vantajosos, tendo em vista que ela receberá mais propostas, beneficiando a eficiência dos contratos administrativos.

8.5 A escolha da divisão dos itens em lotes justifica-se em virtudes das características compatíveis dos itens, eficiência na fiscalização dos contratos e pela celeridade na conclusão de seu processo licitatório.

8.6 Importante salientar também que a licitação será realizada por Sistema de Registro de Preços. A adoção do Sistema de Registro de Preços justifica-se pela natureza contínua e variável da demanda, considerando que os quantitativos previstos para aquisição são estimados, podendo sofrer alterações conforme as necessidades da Administração ao longo da vigência contratual. O sistema proporciona maior flexibilidade nas aquisições, permitindo contratações futuras e parceladas, conforme a efetiva necessidade da Secretaria, evitando estoques excessivos, desperdícios e aquisições desnecessárias. Além disso, contribui para a otimização dos recursos públicos, assegurando maior eficiência administrativa, economicidade e celeridade no atendimento das demandas da merenda escolar.

8.7 Por fim, entende-se que a execução da operacionalidade e gestão do contrato a ser celebrado, bem como a execução do objeto a ser adquirido, acabam sendo prejudicados quando há o parcelamento do objeto por



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA
Secretaria Municipal de Educação

itens, pois torna mais complexa a logística de execução dos mesmos, com dispêndio de mais capital humano e recursos financeiros para garantir a perfeita execução das atividades.

8.8 Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as condições e exigências e/ou consignarem preços inexequíveis ou superfaturados, assim considerados aqueles incoerentes com os praticados pelo mercado, para a execução do objeto contratado.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1 A solução descrita neste estudo visa produzir os seguintes resultados efetivos:

9.1.1 Fornecer alimentos nutritivos e balanceados para os alunos, contribuindo para uma dieta saudável e adequada durante o período escolar;

9.1.2 Integrar a alimentação escolar com ações educativas que promovam a conscientização sobre hábitos alimentares saudáveis, nutrição e segurança alimentar;

9.1.3 Uma alimentação adequada pode contribuir para melhorar o desempenho acadêmico dos alunos, favorecendo a concentração, o aprendizado e o desenvolvimento cognitivo.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

10.1 Verifica-se a necessidade de nomeação formal de fiscal de contrato, em conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº 176, de 11 de fevereiro de 2026.

10.2 Não se verifica a necessidade de providências específicas a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, nem



quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização.

10.3 Pode haver a necessidade de adequação da infraestrutura física em algumas localidades.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

11.1 Como contratações correlatas/interdependentes temos o processo 065/2025, Pregão eletrônico nº 023/2025, Ata com aquisição de gêneros alimentícios em atendimento ao PNAE que tem sua vigência até o início de junho e Chamada Pública 002/2025, Processo 117/2025, para a aquisição de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar em cumprimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). A administração municipal também possui o processo nº 004/2026, pregão eletrônico nº 004/2026.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

12.1 A aquisição de gêneros alimentícios pode gerar diversos impactos ambientais, que variam dependendo das práticas agrícolas, dos métodos de produção, do transporte e da gestão dos resíduos. Alguns dos impactos ambientais comuns incluem:

12.1.1 **Desmatamento e Conversão de Terras:** A expansão da agricultura para atender à demanda por alimentos pode resultar em desmatamento e conversão de áreas naturais, o que pode levar à perda de biodiversidade e de habitats naturais;

12.1.2 **Uso de Água e Irrigação:** A produção agrícola consome grandes quantidades de água, especialmente em regiões onde a irrigação é necessária. O uso excessivo de água pode levar à escassez de recursos hídricos e impactar os ecossistemas aquáticos locais;



12.1.3 **Uso de Agrotóxicos e Fertilizantes:** O uso intensivo de agrotóxicos e fertilizantes na agricultura pode contaminar o solo, a água e os ecossistemas adjacentes, prejudicando a biodiversidade e a saúde humana;

12.1.4 **Emissões de Gases de Efeito Estufa:** O transporte de alimentos ao longo de longas distâncias pode resultar em emissões significativas de gases de efeito estufa, contribuindo para o aquecimento global e as mudanças climáticas;

12.1.5 **Gestão de Resíduos:** O descarte inadequado de resíduos orgânicos, embalagens e outros resíduos associados à produção e distribuição de alimentos pode levar à poluição do solo, da água e do ar.

12.2 Para mitigar esses impactos ambientais, é fundamental adotar práticas agrícolas sustentáveis, promover a produção local e sazonal, reduzir o desperdício de alimentos, melhorar a eficiência no transporte e implementar políticas que incentivem a conservação ambiental e o uso responsável dos recursos naturais.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

13.1 A demanda foi levantada com base na matrícula dos estudantes e no cardápio nutricional das unidades escolares. Serão adquiridos alimentos de qualidade e que atendam as necessidades nutricionais dos estudantes.

13.2 Após análise de mercado, constatou-se a viabilidade técnica e econômica da aquisição, considerando que os custos são compatíveis com o orçamento público disponível.

13.3 A contratação será realizada por meio de processo licitatório, em conformidade com as disposições da Lei nº 14.133/2021, garantindo transparência, competitividade e vantajosidade para a Administração Pública.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA
Secretaria Municipal de Educação

13.4 Com base nas justificativas apresentadas, os estudos evidenciaram que a solução mostra-se viável tecnicamente, economicamente e administrativamente para a realização do processo licitatório destinado à aquisição de gêneros alimentícios, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e garantindo o pleno cumprimento dos objetivos educacionais e nutricionais do município.

Ivinhema/MS, 20 de março de 2026.

Silene S B Virgens
Silene De Souza Benedito Das Virgens
Secretaria Municipal de Educação

Camila Carla Do Prado
CAMILA CARLA SOUZA DO PRADO
Nutricionista SEME



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA
Secretaria Municipal de Educação

14. GERENCIAMENTO DE RISCOS.

14.1 Assim como todo processo administrativo ou licitatório, vislumbram-se alguns riscos em curso na presente contratação, Incluindo-se, neste mapa de riscos, aqueles voltados à gestão e execução do contrato;

14.2 Entende-se por ação preventiva, ações a serem tomadas com base no desenho do mapa de riscos, de forma a prevenir a ocorrência dos riscos. Ações de contingência, no entanto, são ações a serem tomadas se caso os danos começarem a ocorrer com a materialização dos riscos previstos.

MAPA DE RISCOS

Objeto: Sistema de Registro de Preços, através de pregão eletrônico, para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios em cumprimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), a fim de atender os estudantes da Rede Municipal de Ensino de Ivinhema-MS.

1 - RISCOS - FASE DE PLANEJAMENTO					
RISCO 01 - Dimensionamento indevido das necessidades a serem contratadas.					
Probabilidade:	<input type="checkbox"/> Muito Baixa	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta	<input type="checkbox"/> Muito Alta
Impacto:	<input type="checkbox"/> Insignificante	<input type="checkbox"/> Pequeno	<input type="checkbox"/> Moderado	<input checked="" type="checkbox"/> Grave	<input type="checkbox"/> Gravissimo
Classificação:	<input type="checkbox"/> Pequeno	<input type="checkbox"/> Moderado	<input checked="" type="checkbox"/> Alto	<input type="checkbox"/> Extremo	
Dano:					
1. Quantitativo inferior ou superior da demanda de alimentos.					
Ações Preventivas				Responsável	
1. Planejamento detalhado, análise das necessidades. 2. Realização de estudo detalhado com base no consumo histórico e projeções do número de alunos; planejamento com margem de segurança para suprir variações na demanda.				Equipe de Planejamento/ Nutricionista	
Ações de Contingência				Responsável	
1. Restabelecimento da demanda.				Equipe de Planejamento.	

RISCO 02 - Reprovação dos instrumentos de planejamento da contratação.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA
Secretaria Municipal de Educação

Probabilidade:	<input type="checkbox"/> Muito Baixa	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta	<input type="checkbox"/> Muito Alta
Impacto:	<input type="checkbox"/> Insignificante	<input type="checkbox"/> Pequeno	<input type="checkbox"/> Moderado	<input checked="" type="checkbox"/> Grave	<input type="checkbox"/> Gravíssimo
Classificação:	<input type="checkbox"/> Pequeno	<input type="checkbox"/> Moderado	<input checked="" type="checkbox"/> Alto	<input type="checkbox"/> Extremo	

Dano:

1. Atraso no processo de contratação e, conseqüentemente, atraso no início da prestação do serviço.

Ações Preventivas	Responsável
1. Instruir o Termo de Referência em estrita aderência às disposições dos normativos aplicados à contratação.	Equipe de Planejamento.
Ações de Contingência	Responsável
1. Exposição do arcabouço legal em que a contratação deva seguir.	Equipe de Planejamento.

2 - RISCOS - FASE DE LICITAÇÃO

RISCO 01 - Seleção de fornecedor que não consiga executar o contrato.

Probabilidade:	<input type="checkbox"/> Muito Baixa	<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Alta	<input type="checkbox"/> Muito Alta
Impacto:	<input type="checkbox"/> Insignificante	<input type="checkbox"/> Pequeno	<input type="checkbox"/> Moderado	<input checked="" type="checkbox"/> Grave	<input type="checkbox"/> Gravíssimo
Classificação:	<input type="checkbox"/> Pequeno	<input type="checkbox"/> Moderado	<input checked="" type="checkbox"/> Alto	<input type="checkbox"/> Extremo	

Dano:

1. Seleção de fornecedor que não consiga executar o contrato.

Ações Preventivas	Responsável
1. Inserir de forma clara no Termo de Referência e, quando for o caso, no edital regras quanto à garantia, tanto das propostas apresentadas, quanto dos contratos assinados.	Equipe de Planejamento/Equipe de licitação

Ações de Contingência	Responsável
1. Adoção de checklist, das regras pré-definidas, no processo de verificação e seleção do fornecedor.	Licitações e Contratos / Agente de Contratação ou Pregoeiro.

RISCO 02 - Ausência de interessados na licitação (lotes fracassados e desertos).

<input type="checkbox"/> Muito Baixa	<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Alta	<input type="checkbox"/> Muito Alta
<input type="checkbox"/> Insignificante	<input type="checkbox"/> Pequeno	<input type="checkbox"/> Moderado	<input checked="" type="checkbox"/> Grave	<input type="checkbox"/> Gravíssimo
<input type="checkbox"/> Pequeno	<input type="checkbox"/> Moderado	<input checked="" type="checkbox"/> Alto	<input type="checkbox"/> Extremo	

Dano:

1. Comprometer o fornecimento da alimentação escolar, causando atrasos, aumentos de custos e impacto na qualidade das refeições dos estudantes.

Ações Preventivas	Responsável
--------------------------	--------------------



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA
Secretaria Municipal de Educação

1. Antecipar as necessidades de compra e iniciar o processo licitatório com antecedência.	Equipe de Planejamento e Nutricionista.			
2. Acompanhar de perto o andamento dos processos para identificar e resolver rapidamente qualquer atraso.				
Ações de Contingência				
Responsável				
1. Ajustar as condições e exigências para atrair mais participantes.	Licitações e Contratos / Agente de Contratação ou Pregoeiro.			
RISCO 03 - Contratada se recusar a assinar o contrato.				
() Muito Baixa	() Baixa	() Média	(x) Alta	() Muito Alta
() Insignificante	() Pequeno	() Moderado	(x) Grave	() Gravíssimo
() Pequeno	() Moderado	(x) Alto	() Extremo	
Dano:				
1. Não concluir a licitação tendo que republicar o edital e abrir novo prazo para a realização do pregão.				
Ações Preventivas			Responsável	
1. Definir punição no edital para empresa adjudicada que não assinar o contrato dentro do prazo estipulado.			Licitações e Contratos / Agente de Contratação ou Pregoeiro.	
Ações de Contingência			Responsável	
1. Adjudicar novo fornecedor ou promover nova contratação.			Licitações e Contratos / Agente de Contratação ou Pregoeiro.	

3 - RISCOS - FASE GESTÃO DO CONTRATO					
RISCO 01 – Qualidade do produto não atinge a expectativa da contratante.					
Probabilidade:	() Muito Baixa	() Baixa	(x) Média	() Alta	() Muito Alta
Impacto:	() Insignificante	() Pequeno	() Moderado	(x) Grave	() Gravíssimo
Classificação:	() Pequeno	() Moderado	(x) Alto	() Extremo	
Dano:					
1. Entrega de produtos incompatíveis ou execução insatisfatória do serviço;					
Ações Preventivas			Responsável		
1. Notificar formalmente o fornecedor sobre a necessidade dos serviços prestados a administração dentro das especificações do contrato.			Equipe de gestão e fiscalização de contratos.		
2. Inclusão de cláusulas de penalidades em caso de atrasos injustificados, entregas fora da especificação e ou descumprimento das obrigações.			Equipe de Planejamento / Requisitante.		
Ações de Contingência			Responsável		
1. Notificar a contratada pelo descumprimento dos serviços solicitados e instaurar processo administrativo sancionador.			Gestor de Contratos.		



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA
Secretaria Municipal de Educação

RISCO 02 – Atraso na entrega do objeto contratual.					
Probabilidade:	<input type="checkbox"/> Muito Baixa	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta	<input type="checkbox"/> Muito Alta
Impacto:	<input type="checkbox"/> Insignificante	<input type="checkbox"/> Pequeno	<input type="checkbox"/> Moderado	<input type="checkbox"/> Grave	<input checked="" type="checkbox"/> Gravissimo
Classificação:	<input type="checkbox"/> Pequeno	<input type="checkbox"/> Moderado	<input checked="" type="checkbox"/> Alto	<input type="checkbox"/> Extremo	
Dano:					

1. Falta ou excesso de itens na SEME, Escolas e entidades atendidas.	
Ações Preventivas	Responsável
1. Conferir se a proposta apresentada pela empresa está em conformidade com o edital.	Agente de Contratação / Pregoeiro / Equipe de Apoio
2. Solicitar ao fornecedor a apresentação de catálogo de prestação de serviço no momento da aceitação da proposta (quando for o caso).	Equipe de Planejamento / Requisitante / Agente de Contratação
3. Incluir cláusulas de penalidades em caso de descumprimento das obrigações.	Equipe de Planejamento / Requisitante
Ações de Contingência	Responsável
1. Solicitar a adequação da prestação de serviço, no prazo fixado no Termo de Referência.	Equipe de gestão e fiscalização de contratos.
2. Instaurar processo administrativo sancionador caso ocorra a inexecução do objeto.	Gestor de Contratos.

RISCO 03 - Descumprimento das obrigações pela empresa contratada.					
Probabilidade:	<input type="checkbox"/> Muito Baixa	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta	<input type="checkbox"/> Muito Alta
Impacto:	<input type="checkbox"/> Insignificante	<input type="checkbox"/> Pequeno	<input type="checkbox"/> Moderado	<input checked="" type="checkbox"/> Grave	<input type="checkbox"/> Gravissimo
Classificação:	<input type="checkbox"/> Pequeno	<input type="checkbox"/> Moderado	<input checked="" type="checkbox"/> Alto	<input type="checkbox"/> Extremo	
Dano:					
1. Não atendimento das necessidades da Instituição.					
Ações Preventivas	Responsável				
1. Fiscalizar tempestivamente cada ação da contratada com relação à execução do objeto.	Equipe de gestão e fiscalização de contratos.				
2. Emitir ofício ao fornecedor solicitando esclarecimentos ou aviso de irregularidade oferecendo prazo para regularização da obrigação, evitando-se a abertura de processo administrativo.	Equipe de gestão e fiscalização de contratos.				
3. Incluir cláusulas de penalidades em caso de atrasos injustificados, entregas fora da especificação e ou descumprimento das obrigações.	Equipe de Planejamento / Requisitante				
Ações de Contingência	Responsável				



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA
Secretaria Municipal de Educação

1. Aplicar penalidades à empresa, tempestivamente, para que os prejuízos sejam evitados ou mitigados.	Gestor de Contratos.
Instaurar processo administrativo sancionador pela inexecução do objeto.	Gestor de Contratos.

Ivinhema/MS, 20 de março de 2026.

ADRIANO TIBURCIO DE SOUSA
Secretário Municipal de Educação